



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO

(Artigo décimo primeiro, número dois do Regimento)

-----Aos vinte sete dias do mês de Junho de dois mil e oito, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DOIS – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES **DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES E JOVENS DE ALMEIRIM**, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO TRINTA E DOIS NÚMERO DOIS DA LEI NÚMERO CENTO E QUARENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE DE UM DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO REPUBLICADA EM ANEXO À LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PONTO TRÊS – **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA 1ª PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2008**, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA B)



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DE ACORDO COM DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.. -----

PONTO CINCO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS DE ACORDO COM DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO SEIS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS DESPORTIVOS DE ACORDO COM DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO SETE - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A EMPRESA ÁGUAS DO RIBATEJO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PONTO OITO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JUIZES SOCIAIS A INDICAR AO RESPECTIVO TRIBUNAL (CFR. O DISPOSTO NO DECRETO-LEI CENTO E CINQUENTA E SEIS BARRA SETENTA E OITO, DE TRINTA DE JUNHO).-

PONTO NOVE - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CONCELHO DE ALMEIRIM DE ACORDO COM DA ALÍNEA A) ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA B) DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM REFERENDO LOCAL SOBRE O PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, NA HERDADE DOS GAGOS, NA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, CONCELHO DE ALMEIRIM, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO NÚMERO UM ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, CONJUGADO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO OITENTA E SETE DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. --

PONTO ONZE – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea **b)** do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço **A** barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número uma alínea **b)** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Armindo Castelo Bento



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

(Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (Secretária da Assembleia); José Manuel Bento Sampaio; José Assunção Santo Alfaiate; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; Manuel Luís da Cruz Bárbara; José Rodrigues; Cândido dos Santos Serôdio; Sónia Isabel Campos da Silva Colaço; Domingos Manuel Monteiro Martins; Augusto Felício Reguinga; Maria José Duarte Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; Carlos Alberto Alves Paulo; Paulo Rui Marques Olivença de Almeida; Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Catalão (Vice Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); Maria Manuela Santos Ferreira Cunha (Vereadora). Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador); José Carlos Silva (Vereador) e Pedro Pisco dos Santos (Vereador). -----

Registam-se, assim, as faltas; do Executivo Municipal: Maria Joana Vidinha Batista (Vereadora); -----

----- Sendo vinte e uma horas e quarenta minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia, aberta a sessão. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Vamos passar à análise e votação da acta de trinta de Abril de dois mil e oito. -----

----- * **Votação da Acta da Sessão ordinária de trinta de Abril de dois mil e oito:** tendo sido dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal - Aprovada por maioria, Com vinte votos a favor, treze do grupo do PS, três do grupo do PPD/PSD e quatro do grupo do CDU. Cinco abstenções: uma do grupo do CDS-PP, duas do grupo da CDU e duas do Grupo do PS. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Foi distribuído o resumo da correspondência que deu entrada na Assembleia durante este período, pelo que dispensamos a sua leitura. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

(Artigo vigésimo quarto, alínea B do Regimento)

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de trinta de Abril de dois mil e oito, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

----- **A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses**, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: - Boletim da ANMP, referente ao mês de Abril e Maio de dois mil e oito. Ofício a enviar CD sobre o projecto “Cidadania Activa” -----

----- **CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**, enviou a esta Assembleia, Relatório Anual de Actividades – Dois mil e sete. -----

----- **CULT** (Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo) – Envio de cópia dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e sete. -----

----- **CCDRLVT** - enviou a esta Assembleia a revista de Maio de dois mil e oito com o número vinte e dois. -----

----- **O Grupo Parlamentar do PSD**, Ofício a remeter cópia do requerimento enviado pelo Deputado Vasco Cunha ao Presidente da Assembleia da Republica sobre o Observatório do Sobreiro da Cortiça na Zona Industrial do Monte da Barca. ----

----- **Associação Cultural e Recreativa de Paço dos Negros** – Convite para assistir aos jogos do II Torneio da Ribeira de Muge e entrega dos prémios. -----

----- **Rotary Club de Almeirim** – Convite para o jantar do quinto aniversário, seis de Junho de dois mil e oito. -----

----- **Câmara dos técnicos Oficiais de Contas** – Convite para estar presente na divulgação do anuário financeiro. -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim**, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar a marcação da presente Sessão Ordinária da Assembleia; Ofício a solicitar a solicitar algum ponto de relevante interesse para o Conselho Municipal de Educação. Ofício a solicitar a presença do Presidente d Assembleia no Conselho Municipal de Educação no dia dezanove de Junho. -----

----- **PSD** – Almeirim. Pedido de agendamento de proposta para a realização de um referendo Local sobre a construção do Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo na Herdade dos Gagos, freguesia de Fazendas de Almeirim. -----

----- **Justificação de Faltas** ofício do Presidente da Junta de Almeirim a solicitar a sua substituição. Ofício do senhor João Manuel Pinto Torres a solicitar a sua substituição; Ofício da senhor Sónia Maria almeida Coelho a solicitar a sua substituição; Ofício da Patrícia Alexandra Oliveira Correia Borges a solicitar a sua



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

substituição; -----

----- **Grupo Parlamentar OS VERDES** – Ofício a remeter cópia das perguntas dirigidas ao Ministério da Justiça e Ministério da Agricultura sobre a “Instalação de Estabelecimento em Montado de Sobro. -----

----- **ATAM** – Ofício a enviar boletim de inscrição para o XXVIII Colóquio Nacional a realizar em Torres Vedras. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Assuntos de interesse local - Alínea c) do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Solicitei esta intervenção para fazer alguns comentários relativamente a um assunto e, também ao pedido de agendamento que o PSD de Almeirim fez, sobre a proposta de votação e discussão para realização de um referendo local, sobre o projecto de construção de um estabelecimento prisional de Lisboa e Vale do Tejo na Herdade dos Gagos. -----

Em primeiro lugar, agradeço a todos os presentes o facto de terem vindo a esta sessão, com o propósito de serem esclarecidos. Seria sempre bom que todas as sessões da Assembleia Municipal tivessem a participação que hoje verificamos. -----

Quanto à construção da Prisão de Lisboa e Vale do Tejo na Herdade dos Gagos, gostava de fazer alguns comentários. É de lamentar que o Presidente da Câmara tenha feito tábua rasa da democracia participativa em relação aos habitantes do Concelho de Almeirim. -----

A Herdade dos Gagos é património colectivo e representa para muita gente em elemento de identificação social, acima de tudo de subsistência económica. Ainda da Terça-feira tive a oportunidade de ouvir as preocupações e dúvidas levantadas pelas pessoas de Marianos e Paço dos Negros e, algumas do Concelho de Almeirim, que estiveram presentes. Será assim tão difícil informar as pessoas? Dos pós e contras da instalação do Estabelecimento Prisional? O PSD vai fazer a apologia da instalação ou não do estabelecimento prisional na Herdade dos Gagos, enquanto as populações e os membros da Assembleia Municipal não sejam totalmente esclarecidos sobre todos os aspectos, ambiental, social, urbanístico, judicial e saúde. Podem ter a certeza que o PSD vai lutar até às últimas consequências para que as populações sejam devidamente esclarecidas sobre a construção de um estabelecimento prisional na Herdade dos Gagos. Não é sério o que fizeram com as populações e com os eleitos locais. Admite-se que os Vereadores não conheçam o projecto? E que a eles lhes tenha sido dito que não existe nenhum projecto, quando no Executivo o mesmo foi questionado há menos de um mês. O nosso Vereador, Pisco dos Santos tomou



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

conhecimento através do Rádio Clube Português, quando lhe pediram para comentar a assinatura do protocolo. Não é assim, nem devia ter sido assim. O PSD tem sérias dúvidas legais quanto à validade do que foi assinado. Para o PSD de Almeirim, trata-se de uma questão estrutural, de respeito ético pelos eleitores. Nós não fomos eleitos para decidir nas costas das populações. Nós não fomos eleitos para esconder ao eleitorado a informação essencial sobre a vida do Concelho, esse papel tem sido desempenhado pelo Presidente da Câmara de Almeirim, que desrespeita de forma grosseira a Lei e o estatuto da oposição, não convidando a oposição a eventos, não respondendo aos requerimentos, tal como os catorze entregues em Fevereiro põe esta Bancada, não mostrando os processos judiciais em curso, mesmo depois de intimado pelo IGAL, para além de outros. -----

Quando se esconde esta e outras informações, são todos os eleitores e todo o sistema democrático que está a ser desrespeitado. Nós não fomos eleitos para maltratar as populações, caso contrário não somos merecedores de estarmos à frente dos Órgãos Democráticos. -----

A reflexão política que o PSD quer deixar é a seguinte: Não deverá haver sessões de esclarecimento junto das populações por parte da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim? Realizar uma Assembleia Municipal em Paço dos Negros ou mesmo em Marianos? -----

Pergunto; onde estão os estudos ao nível do impacto ambiental, social e urbano? Alguém pensou quantos sobreiros serão abatidos? Segundo a nossa informação, serão milhares! Será que o presidente da Junta de Freguesia esqueceu-se de referir no documento que distribuiu? Que por sinal é igual a um comunicado da Concelhia do PS de Almeirim. Que esta área está na RAN e na REN? Alguém já pensou neste projecto à luz do PROT que diz que a grande aposta de Almeirim é o turismo cinegético? Já pensaram nos impactos regionais de um estabelecimento prisional desta envergadura? A quantidade de comida que os guardas prisionais e funcionários, que vem transferidos de outros estabelecimentos, principalmente do EPL? Que a criação de emprego acaba por ser nula, da necessidade do reforço policial do Concelho? No acréscimo populacional, que estimamos ser de duas mil a duas mil e quinhentas pessoas, entre guardas prisionais, famílias e reclusos? Será mais de dez por cento da população do Concelho de Almeirim. Já pensaram que os advogados iram ter um acréscimo de trabalho, mas com os mesmos meios? Segundo informação que nos foi dada na Terça-feira, pelo Drº Francisco Moita Flores, o EPL já foi alienado pelo Ministério da Justiça. Um estabelecimento Prisional destes, bem negociado, pode



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ser bom para o Município, mas caso contrário, pode secá-lo completamente. -----

Não pensem que o comércio e a restauração vão ter um grande acréscimo de vendas, pois tipicamente nestas visitas, quem vem, tráz farnel ou come algo rápido pelo caminho e, as compras que faz são basicamente lâminas de barbear e tabaco para levar para os reclusos. -----

A questão ambiental é pertinente, dado que o local está na RAN e REN e, atendendo a tudo isto, gostávamos que todas as situações fossem esclarecidas. Existem duas questões: a da localização e a das contrapartidas para o Município. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) » » Quero fazer uma intervenção relacionada com o tema e, dar algumas opiniões para o debate e para a reflexão, relativamente a este assunto do estabelecimento prisional. -----

Nos últimos dias a vida do Concelho de Almeirim foi alterada por informações na comunicação social da instalação de uma prisão no nosso Concelho. A decisão foi tomada pelos senhores Presidentes da Câmara de Almeirim e Junta de Freguesia de Fazendas, com o máximo segredo passível. A comunicação faz eco das declarações do Presidente do Concelho que assume a pouca democracia que teve na condução do processo e que logo que soube das intenções do Governo, de construir uma prisão, fez diligências para que a mesma fosse instalada no Concelho dele. Faz sentido analisar o contexto destas afirmações. A primeira, a falta de democracia, significa apenas que o Senhor presidente do Concelho não informou os eleitos nos órgãos autárquicos, das suas intenções, nem agendou o assunto para as reuniões do executivo, Até hoje não houve qualquer informação do processo à Assembleia Municipal e à população, que vai ser afectada com esta possível instalação, que foi mantida à margem, como se não tivesse direito de se pronunciar sobre uma obra, que a ir para a frente, irá condicionar a vida no Concelho para os próximos séculos. Se por um lado consideramos uma tristeza esta democracia do Senhor Presidente, por outro, interrogamo-nos de quantos negócios desta ou de outra natureza tem sido acordados. Acreditamos que o Senhor Presidente tenha ouvido algumas pessoas, certamente que a maioria são aqueles que não tem opinião, ou que para simplificar as coisas, nunca tem opinião divergente ou não tem coragem para emitir opinião diferente e discutir. Nesta conjuntura é natural que ninguém tenha equacionado dos inconvenientes para o Concelho desta obra publicitada como o maior investimento do Ribatejo. -----

Iremos de seguida fazer algumas abordagens ligeiras, sobre os inconvenientes desta possível instalação. A prisão está prevista para terrenos que são reserva agrícola,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ecológica e florestal, estas características na legislação portuguesa impedem à partida a utilização do solo para os fins previstos. Para a eventual construção do edifício, serão necessários destruir uma mata de sobreiro, cuja área se estima em quarenta e dois hectares, acrescidos de mais vinte hectares como área de protecção envolvente. Sabe-se que o processo de beneficiação do montado, realizado em dois mil e três, dois mil e quatro teve um valor de cerca de cento e sessenta e cinco mil euros e que foi co-financiando por fundos europeus, ao abrigo da medida III do Programa AGRIS, tendo na altura, só dez projectos nacionais sido aprovados e, dois deles na margem sul do Tejo. -----

Estamos perante um projecto de desenvolvimento sustentável, cujas acções são faseadas por diversos anos, realizáveis num espaço para as próximas duas décadas. Os frutos deste projecto, sobretudo ao nível do adensamento e, com a plantação de novos sobreiros, que surgem anos depois. Como sabemos a extracção de cortiça é feita de nove em nove anos e, apenas ao fim de duas décadas têm uma tiragem mais significativa. Estes projectos têm sido efectuados numa área com fundos comunitários, nomeadamente o AGRIS, que levou à limpeza da mata e aquisição de viaturas de sapadores. O sistema de montado existente tem uma acção preventiva e retardadora dos incêndios. Salientamos, ainda que foram realizados investimentos pelo Instituto do Desporto, para equipamentos de desporto e lazer. O Concelho e a Freguesia, especialmente os lugares de Marianos e Paço dos Negros são sobretudo agrícolas, o que o corte de sobreiros vai ter consequências ambientais que se vão reflectir na agricultura da zona, agravando a seca e o empobrecimento dos solos e a protecção natural às pragas, uma vez que os sobreiros acrescentam um papel fundamental sobre as alterações climáticas ao nível dos solos e da Biodiversidade. Ao constituir esta ameaça, o montado vai ameaçar a agricultura nos lugares adjacentes. A forma de vida das populações locais é posta em causa e a qualidade de vida e dos solos é afectada, levando à desertificação. A construção de um edifício em zonas com estas características, prefiguram, à partida várias ilegalidades, que foram esquecidas pelo Senhor Presidente, que nestas situações costuma aplicar a Lei aos agricultores, que os impede de construir pequenas arrecadações agrícolas, evocando a Lei. -----

Se a obra avançar, será desmatada toda uma área considerada como zona de segurança e proibido um conjunto de actividades, nomeadamente de natureza cinegética e outras ligadas ao lazer, nas referidas zonas circundantes. A vida das populações, que actualmente frequenta a Herdade, será altamente afectada. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A prisão esta prevista ao que se lê para cerca de mil reclusos, que certamente aumentara para o dobro ou triplo, se algum Governo o entender. Estes reclusos serão certamente visitados por famílias e amigos, em média de duas a três vezes por semana e por recluso, a maioria dos quais, infelizmente têm características semelhantes aos que estão na prisão, o que na pratica significa que todos os meses o nosso Concelho, principalmente a Freguesia de Fazendas de Almeirim será visitada por largas centenas de marginais, que na óptica dos Presidentes da Câmara de Almeirim e Junta de Fazendas, será uma mais-valia para o Concelho, viabilizando um impacto social negativo, que a actividade da prisão trará, em todo o Concelho, mas principalmente na área mais próxima. -----

Sabemos que os relatórios Governamentais, referem isso, que associada às prisões existe um tráfico de droga importante dentro da mesma e, quem vende certamente, não descurará o negócio nas imediações, o que irá contribuir para que o nosso Concelho seja visitado por clientes e vendedores, ligados a esta actividade, dos quais, alguns certamente se fixarão no Concelho a julgar pelas declarações atribuídas ao Srº Presidente da Câmara, de que haverá mais residentes e que haverá reactivação da construção. Mesmo que haja aumentos nesta área vai haver o fenómeno inverso de gente a abandonar o Concelho ou a escolher outro, pois parece-me que ninguém gostará de ter por vizinhos pessoas desta natureza. Este é um dos aspectos sociais mais negativos da possível instalação da prisão. -----

Uma das vantagens que é referida para a instalação da prisão é a venda de produtos da terra a empresas da terra e o aumento das empresas do Concelho com subsidiárias de trabalhos na prisão. Todos sabemos que na prática não é assim, até porque os produtos para estas entidades são comprados por grosso e, provavelmente serão adquiridos a alguma distribuidora de grande dimensão, onde tem mais vantagens e, nunca por razões sentimentais, pois para alimentar mil reclusos mais os respectivos funcionários, não serão adquiridas pequenas quantidades de artigos no mercado local. Podemos analisar um exemplo próximo de nós, onde quase todos temos amigos ou conhecidos, refiro-me a Alcoentre, onde existe uma prisão à cerca de cinquenta anos. Quem conhece esta povoação, sabe que não evoluiu com a existência da prisão, nem existem empresas que vivam da actividade da prisão, nem empregos acrescidos para os residentes naquela área. Talvez por isso, o Presidente da Câmara da Azambuja nem quis ouvir falar do assunto, segundo diz a comunicação social. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Mas algumas perguntas que tenho para deixar ao Senhor Presidente da Câmara; Se o Largo do Depósito da Água, a curta distancia da sua habitação e da sua actividade profissional tivesse área suficiente, a sua opinião sobre a hipotética localização da prisão nesse local seria a mesma? Se o Senhor Presidente não responder ou se der uma resposta evasiva, todos saberemos tirar as respectivas ilações. Deixo igualmente a mesma pergunta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas e àqueles que tem uma opinião favorável sobre o assunto. -----

Alguns perguntarão, quais são as razões objectivas que tiveram na decisão deste local? Nós também nos interrogamos se realmente quem decidiu pela localização naquele local, se vivesse a uma certa distancia ou tivesse uma actividade profissional a curta distância, se a sua decisão teria sido a mesma. -----

A eventual construção de uma prisão no nosso Concelho, na nossa opinião não qualifica este Concelho, nem qualifica a actividade do mesmo, trará acrescidos problemas sociais e de outra natureza que em nada vem beneficiar o Concelho e, por isso, achamos importante um debate aprofundado, no sentido de tentar esclarecer as pessoas, que no fim seja tomada a decisão mais apropriada à situação. -----

A eventual instalação de uma prisão no nosso Concelho vai afectar muito a vida dos seus habitantes, agora e por muitos anos, pelo que apelo a todos uma análise aprofundada sobre os benefícios e malefícios que a mesma terá neste Concelho. -----

SILVIA BENTO (Grupo do PS) » » Poderia acrescentar alguma coisa mais ao que o Drº João Lopes disse, no que respeita ao facto que a Herdade dos Gagos representa um património ambiental, mas também um património que é de todos. Conheço a Herdade dos Gagos, pelo menos Há trinta e três anos, não posso deixar de sentir aquele lugar como alguém já escreveu “mágico” e com quem concordo. Destruir quarenta hectares, dos quais se incluem uma das maiores zonas de montado do País, numa época de preocupação ambiental, para construir uma infra-estrutura naquele lugar, é não só crime, mas igualmente um erro, pelo que não concordo com esta intenção, pois o protocolo não passa de uma carta de intenções, e tudo farei do ponto de vista legal para que a mesma não avance. Existem com toda a certeza outros locais no Concelho de Almeirim, onde a construção deste tipo de infra-estruturas não vai afectar, nem o ambiente, nem a vida das populações. -----

Hoje, saiu no Diário de Noticias e, para que fique esclarecido, o trabalho é para os reclusos, não serão criados postos de trabalho. Será que os produtores de Marianos e Paço dos Negros têm capacidade para suportarem o abastecimento a oitocentos reclusos? Segundo fonte do Ministério da Justiça, vem dizer que serão construídas



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

trinta e duas unidades autónomas, com capacidade para sessenta reclusos. Ora, esta conta dá um resultado de mil novecentos e vinte reclusos. -----

Assumo publicamente que sou contra a construção da prisão na Herdade dos Gagos e, peço a todos que não conhecem, se desloquem aquele lugar, fechem os olhos e pensem um pouco... -----

É tudo o que tenho para dizer. -----

----- (Voto de Pesar-----

----- (alínea e) do artigo vigésimo quatro do Regulamento) -----

No passado dia dezasseis de Maio, a cidade de Almeirim foi surpreendida com a notícia do falecimento de Ulisses Pina Ferreira. Recordemos, pois, neste Voto de Pesar, o Ilustre Almeirinese que dedicou parte da sua vida às causas sociais e culturais da nossa Cidade. -----

Ulisses Pina Ferreira esteve, em mil novecentos e quarenta e sete, na fundação da Associação dos Bombeiros Voluntários de Almeirim, tendo desempenhado cargos directivos ao longo de trinta e três anos. À data do seu falecimento, era membro da Mesa da Assembleia Geral. -----

Pertenceu à direcção da “Sopa dos Pobres” durante vinte e um anos. -----

Pertenceu aos órgãos sociais da Banda Marcial de Almeirim e do União Futebol Clube de Almeirim. -----

Foi gerente do Cine-Teatro de Almeirim, tendo sido um dos principais responsáveis pela venda do imóvel à Câmara Municipal de Almeirim. -----

Esteve, também, ligado ao CRIAL, instituição pela qual nutria o maior carinho, fazendo parte da direcção até ao seu falecimento. -----

Foi, ainda, Secretário da Junta de Freguesia de Almeirim. -----

Nos seus últimos anos de vida dedicou-se à escrita, mais concretamente a recordar os usos e costumes dos seus conterrâneos nos meados do século XX. A compilação desses textos originou a edição do livro “Foi Isto Almeirim”, cujas receitas da venda revertem a favor do CRIAL. -----

Pessoa frontal mas de trato fácil, Ulisses Pina Ferreira deve constituir exemplo para todos nós. Pela forma como abraçou as causas nas quais acreditava e, sobretudo, pela forma como amou Almeirim. -----

Solicitamos à Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim que, se este Voto de Protesto for aprovado, o mesmo seja publicado nos órgãos de comunicação social regional. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal de Almeirim, vinte sete de Junho de dois mil e oito. O Grupo do PPD/PSD. -----

----- * **Votação do Voto de Pesar a Ulisses Pina Ferreira, seguido de um minuto de silêncio.** -----

-----Um minuto de silêncio-----

Retomados os trabalhos, após um minuto de silêncio. -----

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade e aclamação. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Sobre as afirmações que foram feitas, sobre o estabelecimento prisional, não vou dizer mais que algumas curiosidades; não ouvi ninguém prenunciar-se sobre o desenvolvimento que aquele Estabelecimento Prisional pode provocar e, que foi a razão pela opção que se fez. Gostava de dizer que o facto de se ter referido, aqui, a um estudo de impacto ambiental – ele vai existir. O facto de haver a possibilidade das pessoas se poderem prenunciar, com toda a certeza, mais, até será realizado um inquérito público. Gostava de enaltecer o comportamento da Assembleia de Freguesia de Fazendas, numa votação unânime, com um sinal claro de democraticidade, todos os elementos da Assembleia entenderam o que representava aquele estabelecimento prisional para a sua Freguesia. É evidente que muitos argumentos se têm usado contra a construção do estabelecimento, que se arranca sobreiros...só não falam dos que serão plantados, muitos mais que aqueles que serão necessários arrancar. -----

Sobre uma barbaridade que foi dita, vou-me dirigir em particular, para que as pessoas fiquem bem documentadas sobre aquilo que se tem dito e, sobre as análises e consequências do estabelecimento prisional. Antes disso, queria-lhes dizer que o facto de ter usado de algum secretismo, foi apenas porque, quer o Ministério da Justiça, quer mesmo a estratégia local da Câmara, devia ser de secretismo, na medida em que estava a concorrer com outros Municípios, para vir a obter a construção do Estabelecimento Prisional. Seria o pior que se podia fazer, era revelar essa intenção, e as diligências que se estavam a desenrolar, que podiam comprometer a decisão a nosso favor. Nos documentos que encontrei na secretária, verifico que em alguns concelhos houve movimentos de populações e autarcas, no sentido de obterem estabelecimentos prisionais novos para o seu Concelho, ou se já lá estiveram, que não se perca a possibilidade de lá continuarem, porque têm influência na vida local. -----

Sobre a barbaridade proferida, por uma pessoa, que pela sua opção política, nunca me passaria pela cabeça que viesse a dizer o que disse, isto é, as características



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

semelhantes dos visitantes dos reclusos e, sobre esta intervenção, vou-me levantar-me para que as pessoas que estão nesta sala verem bem a minha cara. -----

Provavelmente muitos dos que aqui estão não sabem que eu, alguns anos atrás tive uma filha que foi apanhada pelo vício da droga, como muitos outros que provavelmente conhecem. Felizmente curou-se e, hoje é professora, tem um filho, que é um maravilhoso neto e, ela uma dedicada mãe. Mas, alguns anos atrás esteve presa em Espanha, juntamente com outra munícipe de Almeirim, de outra família respeitada. Durante o período em que estive presa, visitei-a várias vezes com a minha mulher e com os pais da outra colega, também ela detida. Fazia-o porque era minha filha e porque era essa a minha obrigação. Contactei advogados espanhóis, no sentido de defenderem a causa... isto para lhes dizer que em Espanha não foi considerado delinquente, entrei e sai sempre que quis, deram-me a liberdade necessária para a visitar, curiosamente numa altura em que era professor de algumas pessoas que estão hoje nesta sala, verifico como exemplo o Drº António Brites, ele que está muito preocupado com o tema da prisão...mas, na altura o Governo continuou a autorizar-me que eu fosse professor. Penso que cumpri bem a minha obrigação, consciente que não ludibriei os meus alunos, com não ludibriei o Drº António Brites. Quero dizer uma última coisa, em Espanha não foi considerado delinquente, mas em Portugal sou, pelos Portugueses, por alguns colegas desta Assembleia Municipal, por alguns cidadãos do meu Concelho. -----

Se vêm aqui um cidadão de outro Concelho, dizer que: “se não estiverem contentes com o Presidente da Câmara ou da Junta, corram com eles”, então corram agora, pois eles são delinquentes, já tiveram familiares presos, hoje cidadãos honrados do nosso país. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Se persistirem nas manifestações motivadas, “política e inteligentemente premeditadas” pela intervenção do Senhor Presidente, ver-me-ei obrigado a comunicar ao Ministério Público, nos termos legais e regimentais a conduta e intromissão com palmas de alguns elementos do público, nomeadamente aqueles que pelas funções ocupam, deviam conhecer bem a lei, identificando a senhora Rosa Nascimento, chefe de gabinete do senhor presidente da câmara, senhor Dr. Botas Soares, senhora Leonor Caldeira e senhor Daniel Duarte e, outros elementos não identificados da junta de freguesia de Fazendas de Almeirim -----

Peço contenção e elevação nas manifestações, dado que neste Órgão não são permitidas manifestações como as que acabaram de suceder. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUEL LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» Na qualidade de líder da bancada do Partido Socialista é com muita magoa que escuto as palavras do Presidente da Assembleia. Cabe aos membros das bancadas dos partidos aqui representados, manifestarem-se de acordo com a sua vontade. A intervenção do Senhor Presidente da Câmara calou fundo. É um exemplo de humanidade rara, lamento que o Senhor Presidente da Assembleia não o tenha feito como todos nós da Bancada do PS. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA »» O Senhor Presidente fez a intervenção que entendeu. É um direito seu, independentemente do que disse. No entanto, a bancada do Partido Socialista é que não devia manifestar-se como o fez, dado que todos sabem que não é permitido ao público manifestar-se, como aconteceu, isto é, nem nós membros deste Órgão, nem o público presente pode bater palmas. Não está em causa o conteúdo da intervenção, mas sim o não cumprimento da Lei que rege este Órgão. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Estou profundamente baralhada. Creio que após a intervenção do Presidente da Câmara, a única possibilidade que um membro da Assembleia tem para intervir, é em “Defesa da Honra” e eu não ouvi ninguém “defender a honra”. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não tenho muito para acrescentar à informação escrita. Espero as considerações dos membros da Assembleia. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Relativamente a esta informação, destaco a seguinte declaração: “ O Ministério da Justiça fez concurso para a Casa Pronta, Conservatória, mudar para a Rua de Santarém”. Embora este assunto venha a ser abordado com maior pormenor no documento por mim apresentado para ser



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

debatido por todos nós no último ponto da presente OT, parece-me vislumbrar aqui uma pequena contrapartida à presumível instalação do estabelecimento prisional no Concelho, claramente à quem do minimamente aceitável. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Como já estamos com contas de Junho, já se consegue fazer uma melhor análise à realização do Orçamento. -----

Mais uma vez, mais um ano, tudo aponta para que se cumpra o orçamento no que toca às despesas correntes, ou seja, despesas fixas, salários, manutenções de viaturas, electricidade, águas, tudo isso parece que se irá cumprir até ao final do ano. Aquilo que faz crescer e desenvolver um Concelho, aquilo que é importante para os cidadãos, que são as despesas de investimento, que a Câmara Municipal empola todos os anos e, que depois nunca realiza, e não será por falta de capacidade de endividamento, essa na melhor das hipóteses acabaremos o ano perto dos quarenta por cento. -----

Quero comentar que não foi entregue o relatório do estatuto da oposição. Mais uma vez não foram anexos, apesar de ser obrigatório por Lei, os processos judiciais em curso relativamente à Câmara Municipal de Almeirim, pelo que na casa da democracia, ela neste órgão é pouca. O relatório do revisor oficial de contas apresentado na última sessão do mês de Abril, tinha as contas da ALDESC, ora, temos um parecer da DGAL que refere duas coisas importantes e, que ficaram de fora das contas de dois mil e sete. É obrigatório para o ano de dois mil e sete a consolidação das contas do Município, no entanto não foi apresentado como modelo oficial, também faltam as contas da RESIURB, que fazem parte dos catorze requerimentos apresentados pelo PSD no início do ano. As contas da RESIURB, ainda que seja uma empresa intermunicipal, deveria ter um revisor oficial de contas e, essas mesmas contas e esse relatório deviam fazer parte das contas desta Assembleia. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Quero fazer uma referencia ou duas a algumas questões que foram aqui levantadas. Uma delas, é que a Casa Pronta não é nenhuma contrapartida em relação à prisão, na medida que já temos a Casa Pronta a funcionar em Almeirim, simplesmente em instalações que são insuficientes e, portanto, o Ministério da Justiça abriu concurso para mudar os serviços e, poder servir melhor os nossos cidadãos, com uma instalações mais adequadas, como digo, não se trata de nenhuma contrapartida. -----

As despesas correntes que o Senhor Drº João Lopes alega, é que neste momento as despesas correntes sejam superiores às despesas de investimento, porque os programas às despesas de investimento, que são os fundos comunitários, ainda não



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

se iniciaram, que no nosso Concelho se vão iniciar com a construção dos Centros Escolares, em primeiro, o de Almeirim, seguido do de Fazendas de Almeirim e, só nessa altura surgiram as despesas de investimento. É evidente que nós, neste momento fazemos algumas obras, fundamentalmente por administração directa e pequenas empreitadas. Como sabem as despesas das obras feitas por administração directa, são lançadas nas rubricas de despesas correntes, quer os salários dos funcionários, quer a aquisição das matérias-primas. Por isso, neste momento haver um desequilíbrio entre despesas correntes e despesas de capital, mas, que vão deixar de existir até ao final do ano. -----

Sobre o lamento de não saberem de nada, não será assim tão verdade, porque o senhor ocupa o seu tempo todo com intervenções nesta Assembleia, logo um membro dotado de imensa informação, pois caso contrário não falaria tanto. -----

PONTO DOIS – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES E JOVENS DE ALMEIRIM, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO TRINTA E DOIS NÚMERO DOIS DA LEI NÚMERO CENTO E QUARENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE DE UM DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO REPUBLICADA EM ANEXO À LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Relativamente a este relatório, aprez-me verificar que, no que respeita aos aspectos gerais do funcionamento e organização da CPCJ, nomeadamente, apoio logístico, houve sensíveis melhorias relativamente às descritas no ano anterior.No entanto, e uma vez que detectei algumas incongruências nos mapas apresentados no Modelo de Recolha de Dados – dois mil e sete e que a CPCJ afirma não dispôr de uma base de dados para a gestão dos processos e que no âmbito do apoio da CMA à sua actividade não aponta necessidades prioritárias por satisfazer, pergunto-me se não seria útil solicitar à CMA apoio para a aquisição da dita base de dados, até porque me parece que muito do tempo gasto pelos elementos da comissão é dedicado ao desenvolvimento de tarefas burocráticas, que poderiam ser aliviadas deste modo.Uma outra constatação retirada do presente relatório é a insuficiente disponibilidade dos membros da CPCJ para comparecerem nas reuniões.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Esta constatação oferece-me o seguinte comentário: ou os elementos escolhidos para pertencerem à comissão não são os indicados ou as reuniões não apresentam resultados satisfatórios para os participantes. Também é interessante verificar como se distribuem as presenças por entidades e por tipo de acontecimento (reunião ou actividade realizada): a presença dos representantes políticos é complementar à das associações de pais, i.e., os representantes políticos estão mais presentes nas actividades desenvolvidas e os representantes dos pais nas reuniões; os cidadãos eleitores designados pela AM têm fraca presença em ambos os acontecimentos e, neste momento, até retiro algum gozo por nenhum dos nomes por mim propostos terem sido aceites; os Ministérios da Educação e da Saúde, as IPSS/ONG e a GNR estão de corpo e alma no projecto, o que me deixa sossegada pois, em meu entender, são as entidades mais importantes no processo, quer na fase de diagnóstico precoce das situações quer na da actuação para efeitos dissuasores. Finalizo dizendo que mais do que a divulgação junto dos meios de comunicação social local, reuniões com os representantes do poder local, divulgação do trabalho da CPCJ nas instituições nela representadas e participação em actividades do Concelho, como forma de dar a conhecer a actividade deste órgão junto da comunidade, era mais útil a aposta na divulgação directa junto das populações, nomeadamente através das associações de moradores ou, na falta destas, das próprias reuniões de condomínio, bem como afixação de cartazes em locais frequentados de forma assídua pelos munícipes. -----

SÓNIA COLAÇO (Grupo da CDU) »» Ao ler o relatório de actividades de dois mil e sete da CPCJ, reparamos que houve um maior número de processos arquivados em relação ao ano de dois mil e seis, o que de certa forma nos deixa satisfeitos, dado que o trabalho da comissão tem sido proveitoso. No entanto, gostaríamos de salientar o facto de ser referido a falta de valência técnica em psicologia, já no ano anterior, ainda em dois mil e seis, como este ano e, acreditamos que certamente a produtividade da Comissão seria favorecida pela presença desta valência, o que iria beneficiar os principais interessados, que são as crianças e os jovens em risco de Almeirim. Congratular, todos os membros, apesar das dificuldades de reuniões, no entanto desejamos que no futuro possam continuar a realizar as suas funções de modo que algum dia possamos olhar para os relatórios e constatar que estes diminuíram no nosso Concelho. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar ao ponto três, dado que este ponto, foi de apreciação e análise. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PONTO TRÊS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL DE DOIS MIL E OITO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA B) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Na apresentação desta proposta da primeira revisão orçamental de dois mil e oito, aparece, fundamentalmente e, pela necessidade de introduzir os saldos da gerência anterior e com as aplicações desse saldo, se reforçar algumas rubricas que se tem em vista, lançar algumas acções novas e, reforçar outras que estavam previstas e que temos esperança de colocar em movimento e, estou-me a referir ao lançamento do programa de vídeo vigilância, estou-me a referir à rubrica que contempla a construção dos centros escolares de Almeirim e Fazendas, embora o das Fazendas, este ano, quando muito o lançamento do projecto e a aquisição de alguns terrenos, uns em negociação, outros em expropriação, se for esse o caso. De qualquer forma, qualquer uma delas necessita de reforço, especialmente a rubrica terrenos. Por isso, o saldo da conta de gerência foi aplicado no reforço destas rubricas que acabei de referir. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Está à votação uma situação que tem a ver basicamente com a inclusão do saldo da gerência anterior e, com a aplicação dessa mesma verba em obras. O PSD por vários motivos votou contra o orçamento e, ele, orçamento não é revisto de maneira alguma de forma significativa. Não discordamos necessariamente com estas obras, mas seremos coerentes com a nossa votação do orçamento. Basta olhar para alguns poucos dos pontos que falamos em Dezembro para ver que pouco mudou. Afinal continua a não haver contribuição por parte deste executivo para o desenvolvimento estrutural e social do Concelho de Almeirim-----

As propostas, quase sempre conduzem à gestão corrente, muitas delas transitando dos anos transactos. Já estamos habituados a não as ver as despesas de investimento executadas. Continuamos a ter a poluição na Vala de Alpiarça, em que a Câmara orçamentou sempre verbas para a limpeza da mesma, temos uma redução das transferências para as Freguesias na ordem dos quarenta e dois por cento. Fica por planear a construção da Biblioteca Municipal das Fazendas de Almeirim, que o PSD tinha proposto. Podia muito bem este dinheiro ser aplicado para a sua



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

construção. Os centros escolares, dado que havia conhecimento da necessidade das mesmas, a Câmara de Almeirim optou por colocar os alunos em contentores climatizados, em vez de fazer a obra, Continua a não haver medidas para combater o analfabetismo, que é quase dez por cento da população do Concelho. Não há nada sobre a saúde, reforma administrativa idem...SIADAP, formação, protecção civil municipal...não querendo repetir-me, mas basicamente, tudo aquilo que nos levou a votar contra o orçamento, leva-nos agora a votar contra esta mesma revisão. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» É curioso, o Drº João Lopes começou por dizer que a revisão contemplava obras, mas mesmo assim não mereceu o voto do PSD. Afinal é contra as despesas correntes ou as de capital? -----

As Fazendas não necessita apenas de uma Biblioteca. O centro Escolar de Fazendas vai ter a sua própria biblioteca, aberta à população e, nas Fazendas prevê-se outros equipamentos, também necessários à população que complementa o Centro Escolar, onde está incluída a Biblioteca. Estamos a falar da Casa da Cultura, com uma Praça que crie um centro cívico no centro de Fazendas, que será certamente feito. Gostava de dizer que o Centro Escolar das Fazendas, por acaso foi aprovado pela DREL, num formato muito acima do que se esperava, nomeadamente o da Carta Educativa. O Centro Escolar das Fazendas vai ser construído com onze salas do primeiro ciclo e três pré-primárias, quando o que estava previsto era seis ou oito salas para o primeiro ciclo e duas para a pré-primária. -----

Tivemos que usar os contentores como recurso, na medida que houve uma mudança no ensino do primeiro ciclo, com o facto de acabarmos com os desdobramentos e, serem introduzidas as disciplinas de enriquecimento curricular. Mas, também é verdade que só agora vão ser construídos os Centros Escolares neste formato. Quero anunciar e, tenho muito gosto nisso, que o Centro Escolar de Almeirim foi o primeiro a ser aprovado na Região do Alentejo e Lezíria, e está neste momento adjudicado, pronto a iniciar a sua construção, após se cumprirem os preceitos legais. -----

Sobre a saúde; só lhe posso dizer que não é uma área da nossa responsabilidade, já o tenho dito aqui por diversas vezes, mas não deixa de ser um sector onde gostava de poder intervir. Se os serviços de saúde quiserem a nossa colaboração e, aceitarem as nossas propostas, já mostrei disponibilidade da Câmara, apesar de todas as dificuldades que temos. Acho que este sector da saúde é onde todos temos de intervir, para poder criar condições de forma a acolher todos que recorrem ao serviço de saúde. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» “Contra despesa correntes ou de capital?” Eu sou contra as as despesa que não acontecem, sou contra a falta de realização. Estar a orçamentar despesas de capital e não as realizar, como todos os anos o Senhor presidente tem vindo a fazer é que o PSD é contra. -----

“As Fazendas não necessitam de uma biblioteca”: o PSD tem um conceito diferente. Biblioteca do Centro Escolar, não é o mesmo que existe em Almeirim. A população das Fazendas de Almeirim já é bastante grande e semelhante à de Almeirim e de Alpiarça e, veja-se o nível de equipamento social que Fazendas de Almeirim e Alpiarça têm. -----

Quanto à saúde, o que nós pedimos é campanhas de intervenção, prevenção e promoção de cuidados de saúde preventivos. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Eu não disse que as Fazendas não precisava de uma biblioteca própria, o que disse foi “que não precisa só de uma biblioteca”, precisa de muitas mais coisas, e nós temos que dedicar a nossa atenção às coisas que a Freguesia de Fazendas necessita. A Biblioteca está integrada no Centro Escolar e, podemos perfeitamente enriquece-la para servi de apoio à população, mas temos que construir as outras coisas que também faltam. -----

Em relação ao secretismo, sobre o estabelecimento prisional, quero-lhes dizer que usei do secretismo, embora não o tenha feito com a Junta, pois entendi que não o devia fazer, uma vez que a Junta de Freguesia era o pólo central das negociações, isto para dizer que o secretismo foi usado para ganhar a instalação daquela obra. O senhor tem de compreender que quando existe alguma competição entre Municípios, e não há uma decisão por parte do Ministério da Justiça, penso que devemos manter secretismo até que possamos tornar público, fazendo após este assunto, sessões de esclarecimento e todas as acções necessárias. O secretismo é uma característica minha, não me importo que me chamem ditador, que façam comunicados para os jornais, não me importo nada com essas acções levadas a cabo contra mim. Se surgir outra oportunidade de captar um investimento para o meu Concelho e, se trazer benefícios para a população do meu Concelho, eu, uso do mesmo secretismo, até ter a certeza que ele vem para Almeirim. -----

Por fim, falar da vídeo vigilância, que procura criar sistemas de segurança para a população na nossa cidade. Vamos dar inicio a esta nova etapa de forma a reforçarmos a segurança, dado que têm a ver com a liberdade das pessoas. -----

----- * **Votação do Ponto número três da Ordem de Trabalhos:** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a primeira revisão orçamental de dois mil e oito,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

com quinze votos a favor do grupo do PS, seis abstenções do grupo da CDU, e quatro votos contra; Um do grupo do CDS-PP e três do grupo do PPD/PSD. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Uma vez que as alterações ora introduzidas ao orçamento para dois mil e oito, que não aprovei, não contemplam nenhuma das alterações por mim então propostas para que pudesse ter aprovado o referido orçamento, voto igualmente contra as presentes alterações. -----

PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DE ACORDO COM DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este regulamento foi aprovado no executivo, passou por inquérito publico, foi publicado em Diário da República, não obteve reclamações, pelo que o submeto à apreciação da Assembleia Municipal, afim de obter a sua aprovação final. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Parece-me extraordinário que um conjunto de três projectos de regulamento que foram aprovados numa sessão extraordinária da CMA de vinte e dois de Outubro de dois mil e sete, publicados em Diário da Republica de treze de Novembro de dois mil e sete, tornados públicos para apreciação ao abrigo da Lei, só cheguem a esta Assembleia para apreciação e votação em finais de Junho de dois mil e oito, mais extraordinário me parece que um membro eleito desta Assembleia só tenha conhecimento oficial destes documentos cinco dias antes de os ter de votar, pelo facto de o partido que representa não ter assento no executivo camarário. Contraria-se, deste modo, a Lei que obriga que destes documentos me seja dado conhecimento oficial ao mesmo tempo que deles é dado conhecimento aos representantes partidários com assento no executivo camarário. Por este facto e como forma de protesto pelo tratamento absolutamente



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

desigual com que sou tratada por comparação com os restantes colegas do órgão de que faço parte, voto contra os três regulamentos propostos e faço destas minhas declarações, declaração de voto para os Pontos Quatro, Cinco e Seis da presente ordem de trabalhos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vou ler o número dois do artigo vigésimo primeiro, que diz o seguinte: “A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, a consulta da respectiva documentação.” -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» O enquadramento dado à minha intervenção foi o Estatuto do Direito da Oposição e não o regimento desta Assembleia.

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» O que vou dizer, aplica-se aos três regulamentos, dos três pontos seguintes da Ordem de Trabalhos. Os regulamentos têm implícito a prática de determinadas tarifas, o que significa que pode elementos que estejam de acordo com os regulamentos e que eventualmente discordem de algum ponto das tarifas e, a falta de separação deste dois aspectos na Ordem de Trabalhos ira condicionar algum sentido de voto. -----

----- * **Votação do Ponto número Quatro da Ordem de Trabalhos:** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA o Regulamento de Funcionamento, Utilização e Gestão dos Campos de Ténis, com dezoito votos a favor; quinze do grupo do PS e três do grupo do PPD/PSD, um voto contra do grupo do CDS-PP e seis abstenções do grupo da CDU. -----

PONTO CINCO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS DE ACORDO COM DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Trata-se de um assunto em tudo igual ao anterior, que cumpriu as mesmas formalidades do anterior. -----

----- * **Votação do Ponto número Cinco da Ordem de Trabalhos:** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA o Regulamento de Espaços Desportivos, com dezoito votos a favor; quinze do grupo do PS e três do grupo do PPD/PSD, um voto contra do grupo



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

do CDS-PP e seis abstenções do grupo da CDU. -----

PONTO SEIS - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS DESPORTIVOS DE ACORDO COM DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este ponto é em tudo igual aos anteriores e, também este cumpriu as formalidades legais impostas pela Lei. -----

----- * **Votação do Ponto número Seis da Ordem de Trabalhos:** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA o Regulamento de Funcionamento, Utilização e Gestão do Complexo de Piscinas Desportivas, com dezoito votos a favor; quinze do grupo do PS e três do grupo do PPD/PSD, um voto contra do grupo do CDS-PP e seis abstenções do grupo da CDU. -----

* **Votação do requerimento para um intervalo de dez minutos:** DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE, **um intervalo de dez minutos.** -----

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo-----

PONTO SETE - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A EMPRESA ÁGUAS DO RIBATEJO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Estes dois documentos carecem de ser discutidos e, eventualmente aprovados, para que a Empresa Águas do Ribatejo comece a sua actividade. Tem neste momento o visto do tribunal de contas, está em eminência de recebermos a comunicação para a reprogramação da candidatura, logo estes dois



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

documentos, a alteração do contrato de gestão e as orientações estratégicas são
mente momento uma necessidade, daí a necessidade de serem aprovados. -----

Chamo atenção, que o contrato de gestão já foi aprovado nesta Assembleia, o que
está neste momento em causa é a cláusula quinta que remete o início da actividade
para dois mil e oito, quando no documento que anteriormente tinha vindo, estava
previsto em dois mil e sete. -----

O ponto número dois também é influenciado por esta alteração visto que os valores
que estão antes do estudo de viabilidade económica e financeira, devem ser lidos à
luz desta alteração. -----

Em relação às orientações estratégicas, é um resumo das obras que estão previstas e
que foram candidatas por todas as Câmaras. No que diz respeito ao saneamento da
lezíria do Tejo o sistema de saneamento de Almeirim e Alpiarça, Raposa, Paço dos
Negros e Benfica do Ribatejo. Na água todas as intervenções que vão ser feitas no
nosso Concelho. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Sobre as Águas do Ribatejo, como
sempre, farei alguns comentários, relativos ao projecto. A bancada do PSD irá votar
contra este documento. Na verdade as Águas do Ribatejo vêm-nos encarecer os
preços da água e as tarifas de uma maneira geral. Não posso deixar de achar curioso,
que num jornal regional esta semana, venha que um outro Vice-Presidente da CULT,
Joaquim Rosa do Céu, tenha trocado um cargo não remunerado nas Águas do
Ribatejo, por um outro remunerado no Turismo.-----

Segundo o Senhor Presidente, quando a empresa foi constituída, em Dezembro, não
havia necessidade de visto prévio. O PSD tanto na Assembleia da CULT, como neste
órgão, disse que era necessário e obrigatório o visto prévio e, que no limite poderia por
em causa todo o processo. Efectivamente o Senhor Presidente apresentou alguns
documentos que tinha juntamente com alguns pareceres, dizendo que não havia
necessidade, mas afinal de contas, segundo as últimas notícias da comunicação
social, havia essa necessidade, ainda segundo eles os Municípios vão pagar uma
coima, gostava de saber qual é a coima que cabe ao nosso município. -----

Para além de vários outros problemas, o facto do Município de Almeirim contribuir em
mais dinheiro para a Empresa, do que aquilo que recebe em termos de investimento
no que toca à percentagem de capital, obviamente para nós é desde logo uma
limitação para acharmos que a constituição da empresa não é justa nem equitativa. ----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) – Diz o ditado popular que tudo o que é
demais enjoa. E este processo de criação da empresa Águas do Ribatejo já enjoa de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

tanta informação e contra-informação, de tantos avanços e recuos o que, a propósito, me faz lembrar um outro ditado popular que diz que o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita. aguardo com expectativa a conclusão deste processo para verificar se acontece com a futura empresa intermunicipal o que já sucede com as restantes em que o Concelho está integrado e que é a descida de um súbito manto de silêncio sobre o que nelas se faz. A este propósito, quero partilhar convosco uma experiência pessoal recente quando, a propósito de um assunto da minha vida particular tive de obter informações sobre três tipos de entidades: organismos oficiais directamente tutelados pela Administração Central, empresas privadas de alguma dimensão e empresas intermunicipais; recorri à internet e, para meu grande espanto, as duas primeiras proporcionavam toda a sorte de informação que eu pretendia, já as últimas nem sequer um web site dispunham. É esclarecedor. -----

JOSÉ ALFAIATE (GRUPO DA CDU) »» Relativamente à Empresa Águas do Ribatejo desde o início que manifestamos preocupação, concretamente dois pontos: O primeiro tinha a ver com o aumento da conta que os Municípios vão pagar no futuro, e que havia aumentos previstos, a três, quatro anos de distância para valores da ordem dos setenta a oitenta por cento, e por outro lado a preocupação pelo caminho que a empresa Águas do Ribatejo poderia tomar, no sentido de vir a ter a maioria do capital social de natureza privado. Consideramos que a importância estratégica da distribuição da águas, que a mesma se deve manter no sector público e não comandada pela iniciativa privada. Estes foram alguns dos pontos que desde o início mereceram as nossas preocupações. Neste momento, este contrato vem na continuação dos documentos anteriores, razão pela qual a nossa votação irá ser semelhante à que tomamos em alturas anteriores sobre a mesma matéria. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Gostava de dizer ao Senhor Dr. João Lopes, e também ao Engenheiro Alfaiate, que neste momento devem estar a sentir algum desgaste, por verem a empresa Águas do Ribatejo em condições para avançar. Por outro lado, queria dizer que o visto do Tribunal de Contas, não foi concedido como visto prévio, porque o visto seria por inutilidade, é que o Juiz que viu a segunda proposta, deve ter sido outro do da primeira proposta e entendeu que os procedimentos que tinham sido correctos, e portanto não havia necessidade de conceder visto e devolver o processo sem ter essa necessidade. As coimas vão ser aplicadas aos Presidentes de Câmara e não aos Municípios, porque talvez por “delinquência” tenham celebrado uma escritura que não deviam ter celebrado.-----

----- * **Votação ponto número sete da Ordem de Trabalhos: DELIBERADO**



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a Alteração do Contrato de Gestão e Orientações Estratégicas para a Empresa Águas do Ribatejo, com quinze votos a favor do grupo do PS e dez votos contra, Um do grupo do CDS-PP, três do grupo do PPD/PSD e seis do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) – A minha posição relativamente a este processo da constituição da Empresa Águas do Ribatejo, já foi sobejamente manifestada e inclusivamente votada. Em conformidade com as minhas posições e manifestações anteriores, voto contra esta proposta. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD)- A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje, nesta Assembleia, a alteração do Contrato de Gestão e Orientações Estratégicas para a Empresa Águas do Ribatejo. -----

Esta alteração só existe porque o Presidente da Câmara, que acumula o cargo de Presidente da Junta da CULT, considerou que a constituição da sociedade Águas do Ribatejo não estava condicionada ao visto do Tribunal de Contas, o que não veio a ser o entendimento deste Tribunal. Em tempo, o PSD de Almeirim alertou para a necessidade de prévio a constituição da empresa, o Tribunal de Contas emitir o seu visto. -----

O modelo de negócio apresentado não salvaguarda, nem os interesses do Município, nem os da população. -----

Face ao exposto, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra a alteração do Contrato de Gestão e Orientações Estratégicas para a Empresa Águas do Ribatejo. -----

Assembleia Municipal de Almeirim, vinte sete de Junho de dois mil e oito. O Grupo do PPD/PSD. -----

PONTO OITO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE JUIZES SOCIAIS A INDICAR AO RESPECTIVO TRIBUNAL (CFR. O DISPOSTO NO DECRETO-LEI CENTO E CINQUENTA E SEIS BARRA SETENTA E OITO, DE TRINTA DE JUNHO).

PRESIDENTE DA CÂMARA – Esta é a lista dos juizes sociais a indicar ao tribunal, conjuntamente com a lista que nos vai ser enviada pela Câmara de Alpiarça no sentido de disponibilizar estas pessoas que estão incluídas na lista para serem convocadas pelo tribunal, para o julgamento de alguns casos sociais. Já o ano anterior fez este



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

procedimento e agora há que renovar, na medida em que há pessoas que podem ou não continuar. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Embora não tenha a grata memória de ter votado a lista dos juizes sociais para o biénio dois mil e seis dois mil e oito, é com muito gosto que votarei favoravelmente a presente lista.-----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA – Embora não tenha nada a obstar em relação à presente lista, há uma observação que gostaria de fazer, e, tendo em conta que os Presidentes de Junta são as pessoas que mais vivem e estão inseridas nas freguesias, estão ausentes destas listas, até porque são eles que por norma melhor conhecem os assuntos e realidades das suas populações. -----

----- * **Votação ponto número oito da Ordem de Trabalhos:** DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA a Lista de Juizes Sociais. -----

PONTO NOVE - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CONCELHO DE ALMEIRIM DE ACORDO COM DA ALÍNEA A) ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA B) DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUATRO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Este Regulamento passou pelos tramites que a Lei prevê, aprovação no Executivo, publicação no Diário da República para inquérito público e agora em aprovação neste Órgão. No entanto esta aprovação não é nos mesmos termos em que os anteriores aqui estiveram, visto que durante o inquérito público, quatro empresas de telecomunicações apresentaram reclamações. Foram analisadas pelo nosso Consultor Jurídico e foram aceites pelo Executivo, que agora se submete à Assembleia, no sentido de aprovar. -----

-----Nós tínhamos distribuído um fascículo com as alterações que se introduziram neste período de alterações, e distribuimos uma versão final com as alterações introduzidas. Essa versão final pretendia ser a da aprovação final, no entanto, as reclamações chamaram a atenção para alguns aspectos que o nosso Consultor Jurídico nos aconselhou a seguir, nomeadamente a eliminação do número cinco do artigo dezoito, e o artigo trinta e dois, segundo o Jurista Victor Batista, entende que não se deve mexer dado ser uma diferença de interpretação, então aquela que a Câmara faz e, aqui falam os reclamantes. Na taxa o Executivo mexeu nela, em relação



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

à proposta inicial, porque estava muito acima daquilo que estava a ser praticado pelas outras Câmaras. Os exemplos que nos foram indicados, foram dois, o da Constância e o da Azambuja, que estavam muito abaixo do nosso que eram dois mil e quinhentos euros. O Executivo levou em consideração esta reclamação, e propõe a taxa de dois mil e quinhentos euros, para mil duzentos e cinquenta euros. Estes três aspectos foram reclamados, dois deles foram aceites, um não, porque se entendeu que não se justificava.-----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) – A bancada do PSD verificou que o Executivo Municipal acolheu alguns dos comentários jurídicos feitos pelo nosso Vereador Pedro Pisco dos Santos, bem como as recomendações remetidas pelos operadores de telecomunicações que considerámos pertinentes, designadamente a articulação das alterações ao regulamento com o disposto no Decreto-lei número onze barra dois mil e três de dezoito de Janeiro e na Lei número cinco de dois mil e quatro de dez de Fevereiro. Em todo o caso, o PSD não pode votar a favor das alterações propostas dado que a taxa proposta foi determinada sem ter por base qualquer avaliação económica e financeira. Ora o artigo oito da Lei cinquenta e três traço E barra dois mil e seis, prevê a existência de uma fundamentação económica/financeira. Dado que não há nenhum elemento a suportar o valor, iremos abstermo-nos. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) – Ouvi as explicações do Senhor Presidente, mas o que vou ter de votar são os documentos que me foram distribuídos. Para perceberem a minha intervenção têm que ter bem presentes os conteúdos dos documentos em apreciação o que, conhecendo o funcionamento desta Assembleia, acredito ser uma realidade. Continuando na senda dos ditados populares, diz o povo que não há duas sem três e que à terceira é de vez. Esta máxima popular aplica-se à posição que vou assumir sobre este assunto. Imbuída da melhor boa vontade para analisar a extensa documentação que me foi distribuída sobre a matéria em apreço, comecei por me deter em dois documentos em que nas respectivas primeiras páginas diziam o seguinte: o menor “Rectificação ao Projecto do RMUE de Almeirim” , tendo sido acrescentado manualmente a palavra – Alterações – e cuja paginação era exclusivamente ímpar, iniciando-se no número um e terminando no número dezanove; o maior “Projecto de RMUE de Almeirim”, tendo sido acrescentado manualmente – Versão final com as alterações – e cuja paginação era normal. Mau presságio, mas continuei. Agarrei no documento maior, que não é a versão completa do RMUE, para servir de base de trabalho e comecei a confrontá-la com a versão menor. Resultado, duas incorrecções detectadas de imediato, a saber, na versão maior afirma-se que o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

artigo segundo foi alterado, mas tal alteração não consta da versão Alterações; no artigo terceiro, na versão maior afirma-se que as alíneas w, x e y foram alteradas e na versão menor, para além do facto do referido artigo ser apresentado de trás para a frente, referem-se como alteradas as alíneas w, x, y e z, sendo que a w e a y são praticamente iguais alterando-se sómente a legislação que as suporta. Percebi que tinha havido um engano e que a alínea w era a antiga x, a x era a antiga y e a y era a antiga z, que entretanto desaparecera para dar lugar à y, não sem que antes sofresse uma ligeira alteração, que se encontrava diligentemente assinalada, e que é a palavra “paramento” que deu lugar, na nova versão, á palavra “paramentos”. Desculpem a minha ignorância, mas não quereriam dizer “parâmetro”? Já agastada, parti para a informação do Gabinete Jurídico onde, a dada altura se recomenda a alteração ou eliminação do número cinco do artigo dezoito para que o RMUE passe a estar em conformidade com o disposto no número dois do artigo cinco do Decreto-lei onze barra zero e três pois, de contrário, o mesmo encontra-se em contradição com a Lei geral. Animada, volto à documentação inicial para ver se o referido artigo tinha sido alterado e... nada, nem sequer é mencionado. Pois é, à terceira é de vez, a proposta ora apresentada é chumbada por insuficiente preparação. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Sobre o trocadilho da Senhora Dr.^a Bernardina, claro que não vou dizer nada. Em relação à intervenção do Senhor João Lopes, queria-lhe dizer o seguinte: É desejável que todas as taxas e tarifas assentem em estudos económicos, mas quando acontecer, provavelmente vamos ter aumentos de cem por cento. -----

----- * **Votação do ponto número Nove da Ordem de Trabalhos:** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA o a Revisão do Regulamento de Edificação e Urbanização do Concelho de Almeirim, com quinze votos do grupo do PS; Um voto contra do grupo do CDS-PP. Nove Abstenções, três do grupo do PPD/PSD e seis abstenções do grupo da CDU. -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM REFERENDO LOCAL SOBRE O PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, NA HERDADE DOS GAGOS, NA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, CONCELHO DE ALMEIRIM, DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO NÚMERO UM ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, CONJUGADO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO OITENTA E SETE DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. –

----- (Interpelação) -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) – Tenho um parecer jurídico relativo a esta matéria. Assim, o grupo do Partido Socialista, suscitam-lhe algumas dúvidas jurídicas legais sobre a possibilidade deste assunto ser discutido neste órgão, isto porquê? Porque a construção do Estabelecimento Prisional que se pretende discutir neste ponto, constitui matéria de relevante interesse local, que está previsto no artigo três número um da Lei do Referendo Local, que é a Lei quatro barra dois mil. Esta matéria não inclui aquelas que o artigo quarto da Lei quatro barra dois mil exclui o referendo local. No entanto, dizer o seguinte: A construção de um estabelecimento não preenche requisito previsto na segunda parte do número um do artigo três da mesma Lei, visto ser matéria da exclusiva competência do Governo, através do Ministro da Justiça, logo estar arredada da competência dos órgãos autárquicos. O esclarecimento que eu pretendia com esta interpelação à Mesa, é saber qual é o suporte legal para podermos discutir neste Órgão, esta questão? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não aceito o requerimento o requerimento, porque nos termos do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro alterada pela cinco A de dois mil e dois, todo o Deputado Municipal pode levar qualquer assunto para discutir na Assembleias. Alínea g), aprovar referendos locais, proposta quer dos membros da Assembleia quer da Câmara Municipal, quer dos cidadãos eleitores nos termos da Lei. Todos têm direito à discussão, é antidemocrático. Recordo que este ponto foi aprovado por unanimidade na Comissão Permanente desta Assembleia. O Senhor Dr. Veiga Dias pode recorrer da decisão do Presidente da Assembleia para o Tribunal Constitucional, ou para onde entender. -----

A Lei permite a qualquer membro da Assembleia apresentar, para discutir qualquer assunto legítimo. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »»- Pretendia ajudar a uma boa discussão que fosse distribuído por todos os Deputados Municipais o parecer jurídico que tenho comigo.----

----- (Exposição) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DO PSD/ALMEIRIM SOBRE A REALIZAÇÃO DE UM REFERENDO LOCAL SOBRE A CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O número um do artigo dez da Lei Orgânica número quatro barra dois mil, de vinte e quatro de Agosto, prevê que a iniciativa dos referendos locais cabe aos deputados da assembleia municipal e ainda a outros eleitos locais, pelo que os deputados do PSD/Almeirim têm legitimidade para apresentação da proposta de referendo local. -----

É conhecida a intenção do Governo da República Portuguesa de encerrar as instalações do Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL) com o fim de alienar este património do Estado a terceiros, pelo que o Ministério da Justiça pretende encontrar uma nova localização para a construção do novo estabelecimento prisional. -----

Para os devidos efeitos, o Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim manifestaram interessados na construção do novo estabelecimento prisional, na Herdade dos Gagos, que situa-se numa área de montado de sobreiro, inserida na Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, e que representa uma fonte de riqueza agrícola e ambiental para o Concelho de Almeirim, e, em especial, para a Freguesia de Fazendas de Almeirim. -----

Ora, a Herdade dos Gagos constitui património ambiental inegável para o Concelho de Almeirim, e que a susceptibilidade de construção de um estabelecimento prisional naquele local, ocupando uma área de quarenta e dois hectares aproximadamente, acarretará inegáveis efeitos económicos, sociais, culturais e ambientais, considera-se que a população do Concelho de Almeirim deverá ser consultada sobre a cedência/desafecção de terrenos para construção do estabelecimento prisional naquele local como em qualquer outro. -----

Com efeito, considera-se que os efeitos da construção de um estabelecimento prisional não se reconduzem apenas à zona envolvente à construção, na medida em que o Concelho de Almeirim deverá ter infra-estruturas educativas, sociais e assistência na saúde, equipamentos e serviços que permitam de forma sustentável absorver o impacto demográfico do aumento da população em cerca de dez por cento, o qual irá ser repartido por todo o Concelho de Almeirim. -----

Não se pode negar que, as externalidades da instalação do estabelecimento não se limitam à Freguesia das Fazendas de Almeirim, dado que os principais serviços da Administração Pública localizam-se na cidade de Almeirim, bem como a oferta de outros bens e serviços disponível pelos particulares. -----

Apesar das eleições autárquicas legitimarem a actuação política dos membros dos órgãos autárquicos, a Constituição da República Portuguesa prevê a possibilidade dos órgãos das autarquias locais poderem efectuar consultas directas aos cidadãos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

eleitores, nos termos da Lei Orgânica número quatro barra dois mil, de vinte e quatro de Agosto. -----

Ora, as questões sociais, económicas, agrícolas, urbanísticas e ambientais emergentes da construção do estabelecimento prisional na Herdade dos Gagos, **configuram uma questão de relevante interesse local, pelo que considera-se que os cidadãos eleitores do Concelho de Almeirim deverão ser chamados a pronunciar-se sobre se concordam com a cedência de terrenos**, em regime de direito de superfície, para a instalação de um estabelecimento prisional, bem, em alternativa a construção noutra local, isto, sem prejuízo de a construção daquele equipamento estar condicionada à verificação doutros requisitos legais. -----

Assim, ao abrigo do disposto décimo, número um e artigo onze da Lei Orgânica número quatro barra dois mil, de vinte e quatro de Agosto, e artigo cinquenta e três, número um, alínea **g)** da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, o Grupo do PPD/ PSD propõe a discussão e votação da proposta de DELIBERAÇÃO DE REFERENDO LOCAL, que está no anexo. -----

Este projecto feito por um grupo de juristas e validado pelo grupo de juristas do PSD a nível nacional, que averiguou da sua legalidade, diz o seguinte: O artigo duzentos e quarenta, número um da Constituição da República Portuguesa prevê a possibilidade de consultas directas aos cidadãos eleitores sobre qualquer questão ou problema que caiba nas atribuições e competências exclusivas das autarquias locais, havendo lugar a fiscalização prévia da sua constitucionalidade e legalidade pelo Tribunal Constitucional. -----

É conhecida a intenção do Governo da República Portuguesa de encerrar as instalações do Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL) com o fim de alienar este património do Estado a terceiros, pelo que o Ministério da Justiça pretende encontrar uma nova localização para a construção do novo estabelecimento prisional. -----

Das várias edilidades auscultadas sobre a construção do novo estabelecimento prisional, localizados na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo, o Presidente da Câmara de Almeirim e o Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, manifestaram publicamente a sua disponibilidade para a construção no Concelho de Almeirim – na Herdade dos Gagos – de um estabelecimento prisional, a denominar por Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Contudo, a possível área de implementação e construção do novo estabelecimento prisional situa-se numa área de montado de sobreiro, inserida na Reserva Ecológica



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Nacional e Reserva Agrícola Nacional, e que representa uma fonte de riqueza agrícola e ambiental para o Concelho de Almeirim e, em especial, para a Freguesia de Fazendas de Almeirim, competindo à Assembleia Municipal pronunciar-se nos termos do artigo vinte e nove, alínea f) da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro. -----

Tendo em conta ainda que a Herdade dos Gagos constitui património ambiental inegável para o Concelho de Almeirim, e que a susceptibilidade de construção de um estabelecimento prisional naquele local, ocupando uma área de quarenta e dois hectares aproximadamente, acarretará inegáveis efeitos económicos, sociais, culturais e ambientais, entende-se que a população do Concelho de Almeirim deverá ser consultada sobre a cedência (direito de superfície)/desafectação de terrenos para construção do estabelecimento prisional naquele local, assim como em qualquer outro lugar do Concelho. -----

Ora, crê-se que os efeitos da construção de um estabelecimento prisional não se reconduzem apenas à zona envolvente à construção, na medida em que o Concelho de Almeirim deverá ter infra-estruturas educativas, sociais e assistência na saúde, equipamentos e serviços que permitam de forma sustentável absorver o impacto demográfico do aumento da população em cerca de dez por cento, o qual irá ser repartido por todo o Concelho de Almeirim. -----

Não se pode negar que as externalidades da instalação do estabelecimento não se limitam à Freguesia das Fazendas de Almeirim, dado que os principais serviços da Administração Pública (descentralizados e desconcentrados) localizam-se na cidade de Almeirim. -----

Em reforço do relevante interesse local, refira-se que o ordenamento e planeamento do território concelhio compete à Assembleia Municipal, pelo que é inegável o interesse de todos os cidadãos eleitores do Concelho de se pronunciarem sobre a utilização de terrenos na Herdade dos Gagos. -----

Ora, verificando-se que estas matérias se inserem na previsão legal do artigo terceiro, número um da Lei Orgânica número quatro barra dois mil, de vinte e quatro de Agosto, considera-se que os cidadãos eleitores do Concelho de Almeirim deverão ser chamados a pronunciarem-se sobre o destino da Herdade dos Gagos, designadamente sobre a utilização de terrenos para a construção de um estabelecimento prisional, que ainda não mereceu por parte do Governo qualquer acto legislativo ou regulamentar. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Apesar de as eleições autárquicas legitimarem a actuação política dos membros dos órgãos autárquicos, a Constituição da República Portuguesa prevê a possibilidade dos órgãos das autarquias locais poderem efectuar consultas directas aos cidadãos eleitores, nos termos da Lei Orgânica número quatro barra dois mil, de vinte e quatro de Agosto. -----

Ora, as questões sociais, económicas, agrícolas, urbanísticas e ambientais emergentes da construção do estabelecimento prisional na Herdade dos Gagos, configuram uma questão de relevante interesse local, pelo que entende-se que os cidadãos eleitores do Concelho de Almeirim deverão ser chamados a pronunciarem-se sobre se concordam com a cedência de terrenos, em regime de direito de superfície, para a instalação de um estabelecimento prisional. -----

Acresce que o artigo quinto, número um da Lei Orgânica número quatro barra dois mil, de vinte e quatro de Agosto, prevê a possibilidade de o objecto do referendo local recair sobre actos ainda não definitivamente aprovados ou constituídos, pelo que a Assembleia Municipal tem legitimidade para discutir a hipótese de realização de um referendo local sobre a intenção de construir-se na Herdade dos Gagos, Freguesia de Fazendas de Almeirim, Concelho de Almeirim, um estabelecimento prisional; -----

Refira-se que o protocolo assinado entre o Ministério da Justiça, a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim e a Câmara Municipal de Almeirim, em vinte seis de Junho de dois mil e oito, constitui apenas um memorando de entendimento entre as partes, o qual não consubstancia a constituição de direitos e obrigações entre elas, mas tão só a intenção de estas encetarem as diligências necessárias com vista à instalação do estabelecimento prisional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Aliás, o teor deliberação da Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim, de dezasseis de Junho, não identifica a parcela concreta de implantação do estabelecimento prisional de Lisboa e Vale do Tejo e demais obrigações para as Partes, pelo que a Junta de Freguesia das Fazendas de Almeirim não pode conferir direitos ao Ministério da Justiça sob pena de violar os poderes conferidos pela referida Assembleia de Freguesia. -----

Nessa medida, o protocolo assinado consubstancia um memorando de entendimento ou de cooperação entre as entidades, o que não cria nem criou direitos para as partes, na medida em que depende da adopção de outro tipo de instrumentos jurídicos e do cumprimento doutras condicionantes legais. -----

Considerando que a cooperação entre entidades públicas se insere nas atribuições e competências da Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, nos termos do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

artigo dezassete, número dois, alínea g) e do artigo cinquenta e três, número um, alínea m) e número três, alínea b) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro; -----

Considerando que, nos termos do artigo cinquenta e três, número um, alínea g) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e ainda artigo vinte e nove, alínea f) da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre ordenamento e planeamento do território do Concelho, sem prejuízo dos mecanismos de participação com a Administração Directa. -----

Considerando que, a Lei número trinta e três barra noventa e seis, de dezassete de Agosto, e o Decreto-Lei número cento e sessenta e nove barra dois mil e um, de vinte cinco de Maio, estabelecem medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira, o abate de sobreiros consubstancia por si só, a violação de uma área de interesse para a conservação da natureza, e que a desafecção da área de montado, depende de deliberação da Assembleia Municipal e parecer das demais entidades públicas, representando o montado de sobreiros um património ambiental para todos os habitantes do Concelho, o qual tem acolhimento constitucional no artigo sessenta e seis, número dois, alíneas b), d) e e) da Lei Fundamental, bem como no artigo vinte e nove, alínea f) da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro. -----

Considerando ainda que a oneração de parcelas de terrenos e respectiva afectação e a construção de infra-estruturas de saneamento básico e afins compete à Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim e à Assembleia Municipal de Almeirim nas diversas formas de participação no ordenamento do território, conforme o artigo treze, número um, vinte, número um, alínea b), e o artigo vinte e nove, alíneas a) e b) da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro; -----

Considerando que, a este propósito, refere o artigo duzentos e trinta e cinco, número dois, da Constituição que é função das autarquias locais a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, interesses esses que «radicam nas comunidades locais, enquanto tais, isto é, que são comuns nos residentes, e que se diferenciam dos interesses da colectividade nacional e dos interesses próprios das restantes comunidade locais» (Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, terceira ed., p. oitocentos e oitenta e dois); -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Considerando que se insere no princípio constitucional acima referido a administração de bens próprios, a defesa e protecção do meio ambiente e da qualidade de vida do respectivo agregado populacional (vide Ac. do Tribunal Constitucional, de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e nove (Processo número cento e sessenta e sete barra noventa e nove); -----

Considerando que a Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim ainda não deliberou concretamente sobre a desafecção de parcela de terreno, bem como sobre a constituição do respectivo direito de superfície; -----

Considerando que, independentemente da posição futura da Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim sobre o fim a dar aos terrenos, a mesma insere-se na gestão do ordenamento do território, o que se encontra na esfera de competências da Assembleia Municipal; -----

Considerando também que o artigo cento e sessenta e cinco, número um do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e cinco barra setenta e sete, de um de Agosto, estipula que os encargos com a aquisição de terrenos, construção, reparação e instalação de estabelecimentos constituem encargo da Administração Central, pelo que a decisão do Ministério da Justiça fica condicionada à tomada de decisão do Município de Almeirim; -----

Considerando que a consulta directa aos cidadãos eleitores não se prende em si com a construção do estabelecimento prisional, mas sim com o destino a dar aos terrenos na Herdade dos Gagos ou de outros terrenos no Concelho de Almeirim. -----

Assim, ao abrigo do disposto no artigo duzentos e quarenta, número um da Constituição da República Portuguesa, artigo segundo, números um e dois, artigo décimo, número um, artigo onze e artigo vigésimo terceiro da Lei Orgânica número quatro barra dois mil e dois, de vinte e quatro de Agosto, artigo cinquenta e três, número um, alínea g) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Assembleia Municipal delibera o seguinte: -----

“Consultar os cidadãos eleitores do Concelho de Almeirim, mediante referendo local, sobre a disponibilização de terrenos para a construção, por parte do Governo, de um estabelecimento prisional na Herdade dos Gagos, Freguesia de Fazendas de Almeirim, ou noutro local do Concelho de Almeirim.” -----

As perguntas a fazer aos cidadãos eleitores devem ter o seguinte teor: -----

“Concorda com cedência de terrenos na Herdade dos Gagos, Freguesia de Fazendas de Almeirim, Concelho de Almeirim, com vista à construção, pelo



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

actual Governo, de um estabelecimento prisional de Lisboa e Vale do Tejo. Sim - Não.” -----

“Concorda com a cedência de terrenos no Concelho de Almeirim para instalação de um estabelecimento prisional no Concelho de Almeirim. Sim - Não.” -----

* *Votação do requerimento para prolongamento da sessão por mais sessenta minutos:* DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) – O assunto que levou ao agendamento deste ponto já foi abordado nesta sessão, no período antes da Ordem do Dia, por todos os partidos políticos e órgãos aqui representados, à excepção do partido que aqui represento e, acima de tudo, da minha pessoa que, até à data foi uma ouvinte atenta. O que ouvi foi a CDU e o PSD a dizerem de uma forma mais ou menos objectiva o que pensam da instalação de um estabelecimento prisional no Concelho, nomeadamente na Herdade dos Gagos, um elemento do PS a fazer o mesmo, de uma forma mais emotiva, outros elementos do PS a esgrimirem com o Presidente da Mesa questões processuais e o Presidente da Câmara, para além de dizer o óbvio, que as pessoas que visitam aqueles que se encontram presos, não são, salvo prova em contrário, criminosos, a dizer igualmente aquilo que para mim e que para a grande maioria dos cidadãos não é óbvio: “Qual é o problema de se abater um sobreiro, se podemos plantar três ou até mesmo quatro em sua substituição”. -----

Do que foi dito retirei algumas conclusões, algumas das quais partilharei convosco, outras nem tanto por tão óbvias que são. -----

O ser humano é talvez o animal fisicamente menos preparado para as adversidades do ambiente que o rodeia e, no entanto, foi aquele que se conseguiu impor a todos os outros, porque dispõe de uma arma fundamental superior à dos restantes seres vivos e que é o cérebro. O cérebro é a nossa defesa e levou milhões de anos a atingir o grau de aperfeiçoamento actual e a tendência é continuar a desenvolver-se, mas só o fará se o soubermos utilizar bem e isto implica, entre outras coisas, a possibilidade de expormos as nossas ideias, de ouvirmos as dos outros, de aceitarmos aquelas cuja razoabilidade nos seja provada e de rejeitarmos aquelas que nos são insuficientemente demonstradas. É este comportamento que nos faz evoluir como seres humanos e foi pouco disto que assisti até ao momento. -----

Mas voltemos aos sobreiros e à ausência de problema do seu abate, se por cada abate forem plantados três ou quatro. Em princípio não haveria qualquer problema se os sobreiros a abater fossem ou muito jovens ou estivessem em final de vida, uma vez que esta é uma espécie de crescimento lento. Mas, mesmo assim, esta prática teria de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ser muito bem fundamentada e explicada aos cidadãos, uma vez que o Estado, através da mais variada legislação, defende esta espécie atribuindo-lhe, inclusivamente, o estatuto de espécie protegida. Isto sim, seria uma atitude pedagógica que calaria a revolta de todos os cidadãos que tendo sobreiros nas suas propriedades não os podem abater para promover fontes de rendimento mais interessantes, ou daqueles que tendo uma ou mais árvores mortas nas suas propriedades, esperam meses por uma autorização dos Serviços Florestais para poderem proceder ao seu abate, sob pena de, não o fazendo, habilitarem-se a uma valente multa. Também não veria qualquer problema na referida afirmação se, ultrapassada a anterior etapa, alguém me explicasse porque é que num documento público, elaborado pelo Estado, o PROT/OVT (Plano Regional de Ordenamento do Território – Oeste e Vale do Tejo) se proponha para o Concelho de Almeirim, em todas as unidades territoriais em que está integrado, a associação de actividades de turismo e lazer a explorações agrícolas e o desenvolvimento do turismo associado à caça, devido à elevada disponibilidade de recursos cinegéticos relacionada com o tipo de ocupação agro-florestal e, o mesmo Estado entende que a melhor maneira de cumprir estes objectivos é instalar numa exploração agro-florestal um estabelecimento prisional. -----

MANUEL LUIS BARBARA (Grupo do PS) » » - Vou ler só as conclusões de um parecer jurídico solicitado pela Comissão Política do Partido Socialista sobre este referendo local. -----

“Atento o entendimento supra mencionado, somos de concluir, que é ilegal o agendamento para a discussão e votação da realização do Referendo Local, na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Almeirim, a realizar no dia vinte sete de Junho de dois mil e oito.” -----

“A deliberação pela Assembleia Municipal de Almeirim, para a realização de um referendo local, sobre esta matéria, é ilegal.” -----

“Advém responsabilidade pessoal dos órgãos.” -----

“É inconstitucional, a Assembleia Municipal de Almeirim deliberar sobre uma matéria de competência de outro órgão.” -----

“Este ponto da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Almeirim, deve ser retirado nos termos da Lei.” -----

Por isso Senhor Presidente, não vá estranhar que esta bancada vá votar contra o Referendo Local. Seria diferente se fosse a própria Junta de Freguesia ou a Assembleia de Freguesia a solicitar este Referendo. Assim, agradecemos e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

solicitamos à Mesa da Assembleia que retire este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FAZENDAS – Fiquei surpreendido que haja tanta gente a conhecer tão bem a Herdade dos Gagos. Apercebi-me que havia uma dúzia de pessoas em Paço dos Negros que por sistema dizem não, ou votam contra. A Junta e a sua Assembleia de Freguesia fez apenas aquilo que lhe competia. Ao consultar o Executivo se estava de acordo com a implantação de um Estabelecimento Prisional. Nós comunicámos a nossa disponibilidade para o fazer. Os Técnicos dirigem-se à Herdade e a outros locais que não aceitavam e que aquele lugar seria o que podia ser alvo de estudo, contrariamente ao que aqui foi dito, que a Azambuja não quer prisões no seu concelho, devo dizer que a Câmara da Azambuja estava até melhor posicionada que Almeirim, e esteve até à última hora a fazer tudo para ficar com este investimento.-----

-----A Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim por unanimidade aprovou a proposta de construção do Estabelecimento Prisional na Herdade dos Gagos. O que se está aqui a fazer, é passar aos representantes do eleitorado um atestado de incompetência, quer dizer que a Assembleia de Freguesia de Fazendas não está a fazer nada. Disse e afirmei sempre, conforme a votação, que seria tomada uma decisão da nossa parte, no sentido de se construir, ou não uma prisão na Herdade do Gagos. O que aconteceu, foi uma votação esmagadora, logo a nossa decisão foi no sentido da construção. -----

A partir deste momento, altura em que a Assembleia de Freguesia deliberou, nós passamos a ser parceiros de uma iniciativa conjunta entre a Câmara e o Ministério da Justiça. Devemos respeitar a decisão por unanimidade da Assembleia de Freguesia de Fazendas, órgão soberano nas Fazendas de Almeirim, eleito democraticamente e representante legal dos eleitores da Freguesia de Fazendas.-----

JOSÉ ALFAIATE – O Presidente da Junta de Fazendas refere que a proposta foi aprovada por unanimidade, na Assembleia de Freguesia e, corresponde à verdade, no entanto esqueceu-se de dizer uma coisa, é que os elementos que foram para a Assembleia, apenas tiveram conhecimento do assunto que foi tratado, naquela reunião, no momento em que chegaram à reunião, ou seja, não tiveram hipótese de reflectir sobre a decisão que iam tomar. A outra questão que o Senhor Presidente referiu aqui, foi a questão da droga. Ora, se o Senhor sabe da sua existência, deve oficial esse assunto junto das autoridades. Nós entendemos, que mais ou menos emotivamente todos temos que discutir e dar as nossas opiniões, os autarcas e a população em geral, sobre este assunto vai condicionar a vida do nosso Concelho,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

provavelmente por mais de dois séculos. Parece-nos que é uma obra que vai desqualificar o Concelho de Almeirim e não qualificá-lo. -----

Esta desqualificação passa pelas questões ambientais, sociais e agrícolas. Tem mais desvantagens do que vantagens, no entanto estamos abertos ao debate e ao diálogo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Como Presidente da Assembleia sou obrigado a ler um documento da Associação Nacional de Municípios. “Ser um cidadão activo só depende de si. Quanto mais activo e dinâmico for o seu papel na sociedade, mais e melhor se desenvolverá a sua freguesia, o seu município, os seus pais. É isto cidadania. -----

“O poder que cada um de nós tem, seja isolado ou organizadamente, de intervir, responsabilmente, é de extrema importância para aumentar a eficácia dos poderes públicos. Só através da sua participação e acção construtiva pode exigir das entidades oficiais.” -----

“Muitas vezes, de forma automática, os políticos são acusados de (fazer tudo o que lhes apetece), (de não fazer nada) ou de (fazer tudo mal).” -----

“As Autarquias assumem abertamente que a critica é bem-vinda, desde que responsável, fundamentada e representativa. Participar e exigir, mais do que um direito, é um dever / responsabilidade de todos.” -----

Assim, a cidadania, assumida de forma responsável é essencial para melhorar a eficiência dos políticos e das suas políticas. A mudança passa por todos, por isso é necessária consciência que a sua voz conta. Faça uso dela.” -----

“Não se limite a apontar o dedo.” -----

“O voto é a expressão máxima da cidadania. Mas...não chega!” -----

“A vida não pára. Todos os dias surgem novos problemas, necessidades, expectativas. Todos os dias são tomadas decisões. A sua comunidade, freguesia, município precisam da sua voz activa todos os dias.” -----

“Quanto mais participada for uma decisão, melhores resultados surgirão.” -----

“A cidadania activa valoriza a nossa sociedade e reforça a democracia.” -----

Por fim, dizer ao Senhor Dr. Manuel Luís Bárbara que o parecer que evoca, foi retirado do mesmo sítio que eu tirei, ou seja, temos o mesmo parecer, que é da WWW.CNN.PT. Esse parecer, que é igual a este, não conclui o que nos está a dizer.

O parecer nas suas conclusões diz o seguinte:”Em qualquer dos casos, pode resultar de uma iniciativa de cidadãos recenseados na respectiva área, constituídas para o efeito” “ O referendo tem acolhimento constitucional, é um direito dos cidadãos”, vou-lhe enviar um parecer completo, para que possa tirar as suas conclusões. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Finalmente, informar que o nosso debate está assente na discussão sobre a desafecção de uma parcela de terreno afecta à RAN e à REN. Ora, o que se pretende discutir é precisamente a desafecção de uma parcela de terreno da RAN e REN e a alteração ao PDM, esta é que é a verdadeira competência da Assembleia, e até à presente data este assunto não foi discutido. -----

Sou a favor de todo e qualquer referendo. É o cerne da democracia, No entanto quero dizer ao grupo do PSD que não posso votar favoravelmente este referendo, não é esta a ideia que eu tenho do referendo. Quem está em causa, é a população de Marianos e Paço dos Negros, é a eles, que são os abrangidos pelo projecto da Prisão. -----

Sabemos que Almeirim e Santarém eventualmente seriam beneficiados pela construção deste estabelecimento prisional mas, os promotores deste projecto o que tem de explicar às populações locais, é os seus benefícios e os seus contras. Assim, é aquelas duas populações que devemos consultar e dar-lhes voz. -----

Ontem dirigi ao Senhor Secretário de Estado da Justiça de um Governo que ei apoio, uma carta, no sentido de o alertar para o facto das questões de alteração do PDM serem da exclusiva responsabilidade da Assembleia Municipal. -----

CARLOS MOTA (Grupo do PS) » » Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se deseja intervir? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Obrigado! Para intervir, teria de destruir os argumentos do Senhor Presidente da Assembleia e, eu prefiro não o fazer. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA » » As Assembleia de Freguesia ou Assembleias Municipais, assim como os Executivos, gozam da liberdade de agendarem os pontos que entenderem, quero eu dizer que, esta Assembleia e soberana para agendar os pontos que entender. Até porque estes pontos foram previamente acordados em reunião da Comissão Permanente, onde foram votados por unanimidade. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Não contava ter de fazer uma exposição muito técnica sobre este assunto. No entanto, e porque foram levantadas algumas questões sobre a legalidade, achei que este seria o momento adequado. -----

Este assunto está arredado do plano partidário. Haverá pessoas dentro de cada partido que serão a favor ou contra, obviamente que não existe situação unânime dentro dos partidos. -----

Dizem que a prisão trás desenvolvimento, então passem por Alcoentre, e vejam que nesta localidade população não aumentou de forma significativa com a sua instalação, basta consultar os censos, ou então passem por Pinheiro da cruz, um autentifico



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

deserto, onde não houve qualquer desenvolvimento. Temos que perceber que um estabelecimento prisional desta envergadura tem que ter contrapartidas. Uma outra situação que não foi afluída, é o perímetro de segurança junto à prisão, isto é, um perímetro considerável, sem qualquer vegetação, onde é proibido qualquer movimento. -----

Temos de falar dos impactes e, a Freguesia de Fazendas terá o maior impacto da sua história, caso o projecto avance, dado que terá um acréscimo populacional de mil e quinhentos habitantes entre reclusos, funcionários e guarda prisionais. Há que notar o movimento com as visitas de familiares. A Freguesia das Fazendas terá um impacto social anormal, longe da sua pacatez tradicional que tanto a caracteriza. -----

Por fim, dizer que há duas coisas que as pessoas não gostam, que são: viver junto a um cemitério ou junto a uma Prisão. -----

Se o secretismo é a melhor coisa que existe para trazer investimentos para Almeirim, gostava de saber como é que está o Tribunal, o reforço policial, o Pólo do Politécnico ou até o Museu do Vinho? -----

Paulo Rui (Grupo do PS) »» A minha intervenção não é técnica, mas sim o resultado da associação de diversas ideias, previamente discutidas e por mim analisadas à luz da razão, sabedoria e legalidade. Penso que em matéria de desenvolvimento, Paço do Negros e Marianos serão certamente beneficiados, quer ao nível de equipamentos, saúde e rede viária, para não falar de outros benefícios que por norma acompanham as zonas onde o Governo resolve fazer estes dignos investimentos. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DA RAPOSA »» Quando foi a intervenção do PSD, o Drº João Lopes falou seis minutos, cinco minutos e meio foram dirigidos ao público...logo o Senhor Presidente da Assembleia não esteve atento ao que se estava a passar. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O membro do PSD tinha direito à apresentação da sua proposta e, utilizou dez minutos na sua apresentação. Demos o mesmo tempo ao Senhor presidente da Junta de Fazendas, quando ambos tinham direito somente a cinco minutos. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Registo com desagrado que a minha intervenção anterior caiu em saco roto pois, continuam-se a discutir questões processuais sem se discutir o assunto de fundo. -----

Pronunciar-me-ei agora sobre a proposta que o PSD me apresentou, começando por dizer que a mesma me deixou bastante dividida, não quanto à matéria nela exposta, mas quanto ao seu objectivo que é, ao fim e ao cabo, a realização de um referendo sobre esta matéria, por uma série de razões que me absterei de enumerar, não por



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

não serem importantes, mas por falta de tempo. No entanto, há dois parágrafos na exposição do PSD que me fizeram decidir no sentido da votação favorável desta proposta. Passo a citar: “Considerando que o PSD entende que está em causa uma questão estratégica para o Concelho de Almeirim” e “Considerando que a população não foi devidamente informada sobre a construção do estabelecimento prisional, assim como os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal,...”. É verdade e acrescento que, este não é o meu conceito de desenvolvimento para o Concelho de Almeirim. Há quem defenda, em meu entender por pura ingenuidade, que não é necessário fazer-se um referendo pois a Lei proíbe expressamente a utilização daquele local para outro fim que não seja o actual. Essas pessoas esquecem-se é que há uma Lei para os particulares e outra para o Estado e seus representantes e que basta a evocação do interesse público para se poderem abater todos os sobreiros e mais um e atropelar-se o grande instituto que é a REN. -----

Pois bem, se o que está em causa é o interesse público, nada melhor do que perguntar ao público se está interessado. -----

----- (interpeção) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Pedi esta interpeção à mesa por um motivo muito simples. Foi apresentado um documento pela bancada do grupo do pS, dizendo que este ponto é ilegal e que não podia ser votado. Gostava de ter um esclarecimento por parte da Mesa da Assembleia: se há membros que acreditam que realmente é assim então significa que se os membros saírem desta votação, não ficam com algum problema? Logo, se o documento tiver um conteúdo de verdade, os membros do PS podem sair da votação e não participarem nela, dado o seguidamente este assunto seguirá para o Tribunal Constitucional. -----

* **Votação do requerimento para prolongamento da sessão por mais sessenta minutos:** DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

----- * **Votação do Ponto número Dez da Ordem de Trabalhos:** REJEITADO POR MAIORIA a realização de um referendo local sobre o projecto de construção do Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo na Herdade dos Gagos, com quatro votos a favor, três do grupo PPD/PSD e um do grupo do CDS-PP; treze votos contra do grupo do PS e oito abstenções; duas do grupo do PS e seis do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » No entender do PSD, o referendo local era necessário, legal e tempestivo, portanto o PSD não poderia deixar de o querer fazer,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

com o propósito de agirmos em defesa das populações, até porque acreditamos que este assunto ainda não foi discutido de forma conveniente. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

TERESA FILIPE (Grupo do PS) »» O meu voto foi contra, porque a minha intenção é de votar em consciência e de acordo com a Lei. -----

Tendo desde do inicio da reunião da Assembleia Municipal de hoje, duvidas quanto as aspectos positivos que pudessem ser trazidos por este referendo, sobre a cedência de terrenos para a construção de um estabelecimento prisional, de acordo com a proposta do PSD. Considero que me impera a necessidade de aprofundar as informações transmitidas no parecer que foi pedido pela Comissão Política do PS em Almeirim. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

O nosso voto contra, baseia-se no facto de que esta matéria é da exclusiva responsabilidade do Governo, através do Ministério da Justiça, logo arredada do âmbito das competências dos órgãos autárquicos. -----

No entanto, pensamos que para as populações de Paço dos Negros e Marianos, deverá ser encontrada uma maneira da população se manifestar e dizer de sua justiça sobre a provável construção do Estabelecimento prisional. -----

PONTO ONZE – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» COMO ESTÁ O CONCELHO DE ALMEIRIM DE JUSTIÇA-DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS. -----

No seguimento da comunicação por mim feita a esta Assembleia, cabe-me, desta feita, debruçar-me sobre o estado da Justiça no Concelho de Almeirim. -----

A escolha deste tema como o segundo a abordar, não foi inocente, por várias ordens de razões. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Em primeiro lugar, porque o funcionamento da Justiça reflecte-se em praticamente todas as áreas da sociedade, nomeadamente na segurança dos cidadãos, à qual pretendo dar particular destaque no desenvolvimento da presente temática. -----

Em segundo lugar, porque embora os Tribunais façam a administração da legislação produzida por outros órgãos de soberania, não deixam de ter uma relativa amplitude na sua aplicação, que poderá ser limitada por factores que lhes são externos. -----

Finalmente, porque este tema volta a ter impacto mediático no Concelho, em meu entender pelas piores razões – a eventual instalação de um estabelecimento prisional no Concelho. -----

A metodologia utilizada na abordagem deste tema, obedeceu aos mesmos critérios utilizados no tema abordado anteriormente: ouvir os profissionais que exercem a sua actividade nesta área e aqueles que utilizam os serviços por eles prestados. -----

Embora em alguns aspectos relacionados com a vertente mais administrativa dos serviços englobados pelo Ministério da Justiça e outros, se tenham notado melhorias apreciáveis a nível concelhio, com méritos repartidos pela Administração Central (implementação do Simplex) e Local (adesão a projectos pioneiros como o “Casa Pronta”) - refiro-me aqui, concretamente, a uma maior facilidade, por parte dos cidadãos do Concelho, na obtenção ou revalidação dos seus documentos e na realização de contractos – seria interessante potenciar essa melhoria com a agregação dos diferentes serviços num único edifício. -----

Esta questão leva-nos ao ex-futuro novo Tribunal de Almeirim e à existência de um “Palácio de Justiça” em Almeirim, onde funcionassem, para além do Tribunal, os já referidos serviços, nomeadamente, Conservatórias, Notário e Serviço de Finanças. ----

Nas conversas que fui mantendo sobre este assunto, constou-me que, em tempos, esteve prevista a construção desta infra-estrutura para Almeirim, resultado de um protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e o Ministério da Justiça, em que a Câmara cederia o terreno e o Ministério suportaria a sua construção. O projecto não se concretizou, alegadamente por o Ministério da Justiça não dispor de verba para suportar a referida construção, como é da sua competência, isto, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela Autarquia para levar o projecto adiante. -----

Mas como em Política o que deveria interessar são os resultados e não as intenções, vamos aos factos: -----

O Tribunal de Almeirim funciona actualmente nas antigas instalações da GNR no que deveriam ser instalações provisórias e que se têm vindo a afirmar como definitivas, com elevados prejuízos para quem nelas trabalha e para quem a elas recorre. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A situação do Tribunal de Almeirim é descrita como caótica, com processos a acumularem-se e, o desfecho desta situação, se não se tomarem medidas rapidamente, poderá ser o seu encerramento. -----

Convém aqui abrir um parêntesis, antes de se apresentarem soluções, para referir as razões da actual situação: inicialmente a acumulação de processos deveu-se à falta de Juízes, mas actualmente deve-se à falta de Juízo e de espaço onde possam ser efectuados julgamentos. Existem três Juízes, em que um deles só faz Despachos Saneadores e os restantes dois, por só disporem de uma sala de julgamentos fazem julgamentos por turnos: uma semana um Juiz julga e o outro faz trabalho de gabinete e na semana seguinte invertem-se os papéis. Os processos agora acumulam-se sobretudo por falta de pessoal administrativo, pois o Tribunal de Almeirim só tem um Juízo e este pessoal é afectado por Juízo. A solução passaria pela criação de mais um Juízo em Almeirim, mas aí esbarramos com a exiguidade das instalações. -----

Voltando ao alegado protocolo estabelecido em tempos entre Câmara e Ministério da Justiça, parece que falhadas umas “negociações”, iniciaram-se outras, agora com o intuito de instalar um estabelecimento prisional no Concelho. A ser isto tudo verdade, manda a boa táctica negocial que não se reabram negociações com o mesmo parceiro, sem que as anteriores estejam resolvidas a nosso contento. Como me parece que o Senhor Presidente da Câmara não é deficitário neste capítulo, é legítimo indagar se estas últimas “negociações” decorrem de algum compromisso alcançado relativamente às primeiras, i.e. se a eventual instalação do estabelecimento prisional tem como contrapartida a construção do ex-futuro Tribunal de Almeirim, acrescida de outras por conta de juros entretanto vencidos? -----

É igualmente legítimo indagarmo-nos porque é que sendo o Estado um e só um, em determinados documentos oficiais, nomeadamente o PROT/OVT (Plano Regional de Ordenamento do Território – Oeste e Vale do Tejo), se proponha para o Concelho de Almeirim, em todas as unidades territoriais em que está incluído (Lezíria do Tejo, Charneca Ribatejana, Charneca Ribatejana Norte e Eixo Ribeirinho Alpiarça/Almeirim/Benavente), a associação de actividades de turismo e lazer a explorações agrícolas e o desenvolvimento do turismo associado à caça devido à elevada disponibilidade de recursos cinegéticos relacionada com o tipo de ocupação agro-florestal e, dizia eu, o mesmo Estado que define estes pressupostos, suponho eu que ouvidas as respectivas autarquias, entende que a melhor maneira de os cumprir é



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

instalar na zona em questão (uma exploração agro-florestal), um estabelecimento prisional? -----

Face ao atrás exposto, atrevo-me a sugerir o seguinte: -----

Nada de estabelecimentos prisionais no Concelho sem que se conheçam exactamente as contrapartidas propostas e, acima de tudo, muito menos em locais com valências próprias para as actividades definidas superiormente como estratégicas para o Concelho. Urge procurar rapidamente outra localização no Concelho para o estabelecimento prisional, isto se as contrapartidas forem consideradas aceitáveis como, por exemplo, postos de atendimento da GNR nas Freguesias de Fazendas e Benfica, meios para GNR (só existe um veiculo para o serviço da GNR de Almeirim), apoio financeiro para programas de reabilitação urbana e rural, apoio financeiro para programas de tratamento de toxicodependência (equipas de rua), etc... -----

Que o Senhor Presidente da Câmara use o seu magistério de influência para conseguir trazer para Almeirim, pelo menos, mais um Juízo e que procure entre os imóveis da Câmara ou particulares, na falta destes, um com as condições necessárias, para que a Justiça possa ser exercida com dignidade no Concelho, enquanto se espera pela conclusão do Palácio de Justiça de Almeirim que, estou certa, será uma das contrapartidas “oferecidas” pela Administração Central. -----

Elencam-se, de seguida, uma série de situações relacionadas com o deficit de segurança no Conselho e propõem-se algumas soluções ao alcance da Autarquia: ----

Toxicodependência: -----

É a maior fonte de criminalidade no Concelho, quer directamente, quer indirectamente através da criminalidade que lhe está associada como, por exemplo, os furtos. Há uma mentalidade de impunidade, que deve ser combatida com medidas preventivas, nomeadamente: -----

- Estabelecimento de um programa de divulgação junto às escolas e famílias que as ajude a identificar os primeiros sinais de uso, que as informe como reagir e onde se podem dirigir para pedir apoio, para que se possa travar o consumo numa fase inicial;

- Equipas de rua que identifiquem e pressionem os toxicodependentes a iniciar tratamento ou, no mínimo, a cuidarem de si de forma a evitar a propagação de doenças (em tempos a equipa da IPSS “Pica Pau” fez algum trabalho de rua em Almeirim mas deixaram de vir cá não se sabe porquê); -----

- Regulamentação da actividade dos arrumadores. Competência exclusiva da CMA. Disciplina a actividade e aumenta a pressão sobre os mesmos para recuperação.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Serve para combater o sentimento de insegurança dos munícipes e responsabiliza directamente os arrumadores que mais uma vez são identificados e acompanhados; --

- A ocupação de casas abandonadas por toxicodependentes no centro de Almeirim (incluindo o edifício do IVV) deve ser desincentivada. Mais uma vez falta regulamentação camarária que obrigue os proprietários a selar edifícios abandonados ou a demoli-los, ou na falta de intervenção destes, ser a própria CMA a fazê-lo (ainda há pouco ruiu uma casa para a via pública danificando veículos). -----

Por outro lado o apoio social da CMA na atribuição e apoio de habitação, não está regulamentado. O apoio é feito sem qualquer exigência de contrapartida (procura de trabalho, programa de tratamento, etc...) e uma vez instalados numa casa, a CMA perde todo o controlo na situação. Há casos identificados que estas casas são depois utilizadas como casas de chuto e inclusivamente fazem-se subarrendamentos, criando um negócio de um apoio social. Contribuem activamente para a degradação da área envolvente, com actos de vandalismo e perturbação da paz social. Tudo de forma impune, devido a falta de regulamentação. -----

Imigração: -----
Estão-se a criar guetos em três zonas de Almeirim (Rua da Ermida junto ao Conde Sobral), Rua de Santarém (junto às bombas da GALP) e Rua Infante D. Henrique. Resultam de arrendamentos a famílias de Leste (Romanos) que se concentram, em elevado número, em casa velhas e sem condições de higiene ou segurança. Falta regulamentação da CMA sobre condições de habitação e fiscalização da mesma por parte das autoridades autárquicas e de saúde. São focos de insegurança pública que originam pequenos furtos, vandalismo e risco de saúde. Mais uma vez um papel de constante pressão sobre os senhorios é necessário, para evitar a tentação destes arrendamentos selvagens. -----

Comunidade Cigana: -----
Triplicou nos últimos tempos e mais uma vez reina o sentimento de impunidade e de liberdade total. São também foco de pequena criminalidade que gera grande sentimento de insegurança. Devem ser “incomodados” no sentido de um acompanhamento social mais agressivo, com equipas próprias sempre presentes nos acampamentos a trabalhar as condições de higiene e outras, bem como a instar os mais novos à frequência de programas de educação (não necessariamente escola formal), proporcionando-lhes, deste modo, apoio para integração na sociedade. -----

Falta de regulamentos municipais: -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

As antigas posturas municipais foram caindo e nada foi regulamentado em sua substituição. Por exemplo, sujar a via pública, lavar viaturas na via pública, urinar na via Pública, derrubar ou furtar sinais de trânsito são crimes, mas devido à sua menor gravidade e valor são automaticamente arquivados pelos Tribunais. Se houvesse regulamentação própria da Câmara com coima exemplar, a punição era exequível e tinha forte efeito dissuasor, assim, tudo se resume a um pesado trabalho administrativo para a GNR sem consequências para o prevaricador, mas com consequências para os outros munícipes pois enquanto a GNR anda “ocupada” com estas diligências, não se ocupa de outras, seguramente mais necessárias. -----

Polícia municipal / Fiscais municipais: -----

Tirando o fiscal de obras, não há qualquer trabalho fiscalizador da CMA, aumentando assim o sentimento de impunidade. O reforço ou criação destas equipas, obrigaria a um trabalho sério em termos de regulamentação onde existe um grande vazio em Almeirim, nomeadamente, no que respeita à venda ambulante, à actividade das feiras, à utilização da via pública e às condições de habitação. -----

Protecção civil -----

Não está activa e duvida-se da existência de mecanismos preventivos de catástrofes, nomeadamente identificação e localização de geradores, de depósitos de combustível, de viaturas pesadas de movimentação de terra, de planos de evacuação, etc... -----

Conselho Municipal de Segurança -----

Existe? O que faz? Este breve trabalho é precisamente o trabalho que compete a este órgão, trabalhar com antecipação e preventivamente, trabalho importantíssimo para aumentar os níveis e o sentimento de segurança dos munícipes. -----

Para finalizar, resta-me acrescentar que sobre o estado da Justiça e da Segurança no Concelho de Almeirim, seguramente muito mais havia a dizer e a propor. Esta é a minha humilde contribuição. -----

O executivo camarário que lhe dê o destino que julgar que ela merece. -----

Almeirim, vinte sete de Junho de dois mil e oito. -----

O Membro da Assembleia Municipal. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Sobre esta matéria e sobre a exposição da Dr^a Maria Bernardina, queria dizer-lhe o seguinte: Antes de mais, precisar de uma frase que disse; “os tribunais não fazem a administração da legislação”, medeiam conflitos e procuram aplicar a Lei, nem sempre o fazem, mas procuram faze-lo. Dizer-lhe também o seguinte: Sobre a Casa Pronta, que pode ser visto no site do Registo de Notariado, há neste momento um concurso para se encontrar um espaço, objecto de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

arrendamento, que possa comportar todos os serviços que presentemente a Conservatória comporta, dado que presentemente, foram criados o projecto-piloto Casa Pronta, o registo automóvel, o cartão único e outros serviços, que obrigam a uma maior disponibilidade de espaço. -----

Desconheço quais são os elevados prejuízos que o utente tem com as actuais instalações quando se desloca ao Tribunal de Almeirim. Não tenho conhecimento destes prejuízos que refere na sua intervenção. -----

Ao contrário do que muita gente por ai dizia, o Tribunal de Almeirim não irá encerrar. Há a reformulação e reestruturação do mapa judicial e, há com certeza espaço para o Tribunal em Almeirim, talvez noutros moldes, com uma competência especializada, mas há espaço e lugar para o Tribunal de Almeirim. -----

Por fim dizer-lhe que em Almeirim não há três Juízos, há dois Juízos. É uma falsa questão criar-se outro Juízo, isto porque? Por regra um Juízo tem um Juiz, não tem dois! Neste momento, em Almeirim há dois Juízos, o Juiz titular e o Juiz auxiliar. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Ouvi com muita atenção a senhora Dr^a Maria Bernardina, mas podia ter-lhe poupado algum tempo, porque os assuntos que refere, são assuntos de uma preocupação constante do executivo municipal, grande parte deles são dos assuntos mais difíceis de resolver, até porque a sua resolução não passa por nós. O que podemos dar, é apoio e chamar à atenção, no sentido de se conseguir alguns resultados. -----

O Tribunal de Almeirim já esteve inscrito em PIDAC por insistência da Câmara de Almeirim, simplesmente saiu do PIDAC, porque as dificuldades da Administração Central a isso obrigaram. É evidente que já comecei a trabalhar outra vez para o Tribunal de Almeirim voltar ao PIDAC. Recordo-lhe que a Casa Pronta foi instalada no nosso Concelho, um dos cinco Concelhos piloto a aceitar esta iniciativa. Simplesmente e, neste momento as suas instalações são insuficientes, por isso, foi lançado um concurso para resolver de vez as dificuldades da Conservatória. -----

A droga, os arrumadores, os assaltos, são uma preocupação constante deste executivo, dado que com muita frequência temos reuniões com os serviços sociais e autoridades no sentido de tentar resolver estes problemas, que não são nada fáceis. – Neste momento a Câmara têm programas para todos que se queiram recuperar, pagamos desde a sua entrada no centro de tratamento e recuperação até à sua saída. Simplesmente não há quem se queira tratar e recuperar. -----

Sobre a fiscalização dos arrendamentos, muito recentemente foi feita uma fiscalização, por iniciativa da Câmara, onde estiveram alguns elementos municipais,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

GNR os Bombeiros e as Finanças. Porque estes subarrendamentos também têm que ser fiscalizados sobre o ponto de vista tributário. Talvez estas acções ajudem a resolver muitos destes arrendamentos encapitados. -----

Sobre a Protecção Civil, falou de uma forma extremamente injusta, porque a Protecção Civil, sobretudo numa colaboração estreita com os nossos Bombeiros, que tudo temos feito para os equipar de forma exemplar, sendo orgulho nosso, o corpo de Bombeiros de Almeirim estar completamente dotado, para fazer face a qualquer eventualidade. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Se o Drº Veiga Dias, na qualidade de advogado, desconhece quais são os elevados prejuízos que o cidadão tem com as actuais instalações do Tribunal de Almeirim, de duas uma, ou não pratica ou anda muito distraído. Mas deve ser distração pois o pouco que aqui disse foi limitar-se a repetir de forma pobre e incompleta algumas das passagens do meu texto. -----

Deve tomar mais atenção ao que lê e ao que escuta! -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» A quando da minha intervenção, não referi que o executivo está a tentar junto do Ministério da Justiça, para que em Almeirim se faça uma visita das equipas de recuperação de processos judiciais, no sentido de recuperar os atrasos acumulados no nosso tribunal. -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» Só queria responder à Senhora Drª Bernardina, que a minha educação não me permite responder-lhe. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Está encerrada a Ordem do Dia. -----

De acordo com o regimento da Assembleia, estão cinco cidadãos inscritos para intervir. Compreendo que não conheçam o Regimento da Assembleia e, desse modo peço-lhes que falem para o presidente da Assembleia. -----

Cada um dos inscritos têm três minutos para fazer a sua intervenção. As respostas, se for esse o caso, serão dadas pela Câmara ou assembleia. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

BOTAS SOARES »» Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros das bancadas partidárias, funcionários, jornalistas, meus senhores e minhas senhoras. Estou a intervir neste órgão democrático pela primeira vez e, para a primeira vez, devo-lhe dizer que não gostei do que vi e ouvi nesta sessão. Todos os presentes levaram uma lição de democracia, vimos fazer uma homenagem, um gesto bonito e democrático, que todos aplaudimos de pé, com palmas. Seguidamente, tivemos a intervenção do Senhor



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Presidente da Câmara, que obteve por parte da maioria dos presentes, após a sua intervenção, uma ovação igual à que foi feita ao Senhor Ulisses Pina Ferreira. -----

Quando os membros de alguma bancada estão a contestar o secretismo que o Senhor presidente da Câmara utilizou nas suas diligências, sobre a cedência dos terrenos na Herdade dos Gagos para possível instalação da Prisão, só lhe estão a dar razão, porque se faz obra, a sua iniciativa é reprovada, se não faz, é igualmente reprovada. Nestas condições só lhe resta o secretismo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Para responder ao Senhor Drº Botas Soares, que me matéria de democracia o senhor está no sitio certo, até porque o sua intervenção seria para falar da instalação do Estabelecimento Prisional na Herdade dos Gagos. ---- Mais democracia que esta, não deve haver em mais nenhum órgão do nosso Concelho. -----

JOAQUIM CORREIA »» Sou natural de Almeirim e, resido em Almeirim, embora trabalhe no estrangeiro. O assunto que trago a este órgão, é sobre um imóvel, pertencente ao Drº Torrão Santos, que neste momento está a sofrer uma intervenção desajustada da dignidade que se pode, quer para o imóvel, quer para o local da cidade. Apelo, para que o executivo intervenha, no sentido de poder minimizar o choque visual que nos provoca. -----

FILIPE ROSA »» Há uma polémica muito grande à cerca de um projecto de construção de um Estabelecimento Prisional na Herdade dos Gagos. Segundo consta, pode trazer muita riqueza e desenvolvimento económico e social para Marianos e Paço dos Negros. Mas, também pode trazer muitas desvantagens. Só por isto já justifico a minha presença neste órgão. Por isso, gostava de saber o que se vai na realidade passar nestas duas localidades. Creio que posso pedir, em nome de muitos que represento, que nos esclareçam, através de técnicos credenciados, nomeadamente economistas, sociólogos e técnicos da área da demografia, assim como especialistas ambientais. Necessitamos que estes técnicos nos esclareçam e nos digam os reais impactos desta futura instalação. -----

AQUILINO FIDALGO »» O assunto que me trás a esta Assembleia, é famosa Prisão, que se pretende instalar na Herdade dos Gagos. -----

Quero dizer que tanto Marianos como Paço dos Negros estão no mesmo “barco”. É impossível querer o bem para Paço dos Negros, e o mal para Marianos, dadas as circunstâncias de uma obra que tocará indelevelmente estas duas povoações. Não acredito que em Marianos só esteja quem diz sim e, em Paço dos Negros o Não. Claro



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que em ambas as localidades haverá opiniões diferentes. Devemos solicitar informação a quem sabe sobre estes assuntos. -----

Já que se fala de desenvolvimento, devo dizer que esse desenvolvimento não pode passar por termos o resto das nossa vida vigiados por câmaras de vigilância, seguranças e agentes de segurança interna. Se isto é bom, e se chama desenvolvimento, altera os modos de vida dos residentes locais, então que se lixe o desenvolvimento, que o façam sim, mas sustentadamente. O que nos estão a propor não é a alteração da qualidade de vida, mas sim a alteração do modo de vida destas duas populações. Ninguém teve a sensibilidade de pergunta a estas populações se pretendem ver alteradas as suas vidas. Falam em crescimento demográfico, mas os número que consultei em sites de organismos oficiais são: Em sessenta e oito anos Paço dos Negros cresceu duzentos e cinquenta e seis por cento. Marianos cresceram mil e setenta e nove por cento. Alcoentre cresceu dezasseis por cento. Pergunto qual foi a mais-valia do estabelecimento para a localidade Alcoentre? Não haverá outras alternativas mais sustentáveis dentro do nosso Concelho? -----

Se o investimento é excelente, como se diz, então porque tanto secretismo junto das populações? -----

Quando se fala em criação de emprego, deve-se falar na deslocação de emprego. ----- Há jovens em Marianos, quase querem lá fixar, e não tem lugar para o fazer, por imposição do PDM, ou da falta de iniciativas por parte do Executivo. Será que a Autarquia está interessada em dinamizar a localidade Marianos? A fim de aumentar a área de construção, através de projectos de dinamização? Recordo que ainda muito recentemente havia um litígio entre a Junta de Freguesia de Fazendas e alguns residentes de Marianos, porque na Herdade dos Gagos praticavam agricultura. Não tenho conhecimento que alguém destas localidades, algum dia tenha enriquecido com a prática desta actividade e, muito menos na Herdade dos Gagos. -----

Gostava que os jovens de Marianos se unissem e pedissem à Câmara Municipal para fazer um loteamento na sua localidade, de modo a permitir-lhes a sua fixação. Bessa altura certamente teríamos um crescimento sustentável, muito maior que o de alguma prisão no nosso país. -----

Desafio o executivo a dirigir-se ao local, devidamente acompanhados com pessoas que possam prestar os necessários esclarecimentos sobre as diversas vertentes ligadas à implantação deste projecto. -----

Antes de terminar, devo dizer-lhes que quando falam em bairros sociais para Paço dos Negros, cuidado! Os bairros sociais fizeram parte do século passado e, deram o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

exemplo que se verifica em Loures, para não falar de outros. Vamos estudar para Paço dos Negros quais os casos sociais que necessitam de habitação e, vamos construir em Paço dos Negros, não Bairros, mas sim a integração na localidade, dispersando essas habitações. -----

ANTÓNIO PRATAS BRITES » » Não há ninguém nesta sala que goste tanto da minha localidade como eu, pode haver igual ou diferente. Foi o único visado do público por um autarca desta sala. -----

Não quero que os meus filhos cresçam junto a instalações de reclusos, ou que as suas movimentações sejam condicionadas pelo facto de existir uma prisão. Aprendi com o Senhor Presidente da Câmara, a ser rigoroso, transparente e honesto. Neste processo, eu acho que faltou a transparência. -----

Estou nesta assembleia porque tenho algumas duvidas, tal como a maioria dos presentes e, tal como eles, gostava de ser esclarecido. -----

Ouvi na entrevista da RCA dizer assim “vai-se construir um furo no Estabelecimento Prisional, logo Paço dos Negros fica com o problema de pressão de água resolvido”. Senhor presidente, o problema de água em Paço dos Negros não é a pressão, mas sim a sua canalização. Estas afirmações não podem ser de um autarca que diz conhecer a realidade de Paço dos Negros. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, e o período de intervenção destinado ao público, deu-se por encerrada a sessão à uma hora e cinquenta minutos, do dia vinte e oito de Junho de dois mil e oito, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
